



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**18/3/2021**

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02180001/2021	VEREADOR (A) EDUARDO CANUTO	MOÇÃO DE APLAUSO AO DEP. ARTHUR LIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080026/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO CONGRATULAÇÃO À DEP. TEREZA NELMA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090022/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À PATRULHA MARIA DA PENHA DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03030028/2021	VEREADOR (A) VALMIR DE MELO	MOÇÃO DE APELO, AO CONGRESSO NACIONAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03030029/2021	VEREADOR (A) VALMIR DE MELO	MOÇÃO DE APELO, AO CONGRESSO NACIONAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03030035/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DO SR. RONALDO DA COSTA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03120021/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	MOÇÃO DE PESAR EM VIRTUDE DO ÓBITO DO SR. CLEVERSON LIMA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110014/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO OUVIDOR	DISCUSSÃO ÚNICA

9	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030021/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA IPTU VERDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030032/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA "Q" - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030031/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA "N" - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030030/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA "M" - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030029/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA "K" - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030028/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA "J" - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030027/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANGUEIRA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030026/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BELO MONTE - PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030025/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL ANINHA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030024/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030023/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS ORIGINÁRIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE SUA DESTINAÇÃO, POR MEIO DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM SEU SÍTIO OFICIAL.	DISCUSSÃO ÚNICA

20	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02030022/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02110014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02110012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA BARREIRA - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02110011/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DRA. ROSA CABÚS, JATIÚCA - STELLA MARIS	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02110010/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE COLETA DE LIXO NAS "BOCAS DE LOBO" EXISTENTES, TAMBÉM CHAMADO DE "BUEIRO INTELIGENTE".	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02190027/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TABOCA - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02190026/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02190025/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO - SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02190024/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DA AVENIDA DA PAZ	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02190023/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DO PONTAL DA BARRA	DISCUSSÃO ÚNICA

30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02240017/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO PACÍFICO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02240016/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ATLÂNTICO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02240015/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO GONÇALO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02240014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JORNALISTA TOBIAS GRANJA - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02240013/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02240012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250006/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250007/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA NA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250008/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NO MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250009/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E PRAÇA LOCALIZADA EM IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250010/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JORGE - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA

41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02050020/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SUGERE QUE A FUNÇÃO DE "GERENTE DE ORLA" SEJA REINTRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER-SEMTEL.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02090014/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SUGERE QUE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE FISCALIZE AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETES) NO CONJ. APRIGIO VILELA, NO BENEDITO BENTES, E ACIONE OS DEVIDOS RESPONSÁVEIS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02090015/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJ. APRÍGIO VILELA, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02090017/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MARIA CARRASCOSA, NO BAIRRO DO POÇO, PARA QUE A COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA POSSA UTILIZAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02100013/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE REPASSE A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS INSTALADOS NA ORLA DE MACEIÓ À INICIATIVA PRIVADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02110018/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE OS EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM DESTINADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE OU OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02180016/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSERTO DO ALAMBRADO EM FRENTE AO COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, PAJUÇARA	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02180021/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA RETIRADA DO QUADRO DE AVISOS DA CAF E DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE TIVEREM O CARTAZ COM A IMAGEM DO REVOLUCIONÁRIO ERNESTO "CHE" GUEVARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02180023	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO BANCOS ENTRE QUADRA DA PRAÇA DO SKATE E CONSERTO ALAMBRADOS.	DISCUSSÃO ÚNICA

50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02220043/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LOMBADAS NA RUA FORMOSA, NO JOAQUIM LEÃO, PRÓXIMAS À QUADRA DE AREIA USADA PARA FUTEVÔLEI.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220016/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA SÃO SEBASTIÃO VASCONCELOS COM A RUA BENIGNO BEZERRA, SITUADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220017/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220018/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA RUA BALTAZAR DE MENDONÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220019/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA RUA SANTOS DUMONT, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220020/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA RUA BOM DESTINO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220021/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220022/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA RUA VIRGILIO GUEDES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220023/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS D ELED, NA AV. SILVESTRE PÉRICLES DE GOES MONTEIRO ( ANTIGA RUA FORMOSA), LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA

59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170040/2021	VEREADOR(A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO DA ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170041/2021	VEREADOR(A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA UM NOVO RECURSO EMERGENCIAL DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS NUTRICIONAIS PARA INSTITUIÇÕES QUE ASSISTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170042/2021	VEREADOR(A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE PARTE DOS RECURSOS DO FECOEP SEJAM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170043/2021	VEREADOR(A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM PRESTADOS ESCLARECIMENTOS ACERCA DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS POR LÂMPADAS EM LED.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03050015/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA ANTONIETA PITA, BARRO DURO (EM FRENTE AO FÓRUM).	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03050014/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIETA PITA, BARRO DURO (EM FRENTE AO FÓRUM).	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03040016/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO NO ENCONTRO DA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT COM A AVENIDA DEPUTADO EDSON LINS, CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010064/2021	VEREADOR(A) SAMYR MALTA	SOLICITA SEJA ABERTO UM CANAL DIRETO COM A POPULAÇÃO MACEIOENSE, ATRAVÉS DE UM DISK DENÚNCIAS, VIA TELEFONE CONVENCIONAL OU POR MEIO DE WHATSAPP, NO SENTIDO DE POSSIBILITAR QUE AS PESSOAS POSSAM INFORMAR AO PODER PÚBLICO DE FORMA ÁGIL E CÉLERE QUESTÕES RELACIONADAS À COVID-19, COMO POR EXEMPLO, AS PESSOAS QUE FURARAM FILAS DAS VACINAS.	
67	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160003/2021	VEREADOR(A) SAMYR MALTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DRA. ROSA CABÚS NO BAIRRO DA JATIÚCA, NESTA CAPITAL.	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO Nº 01 / 2021.

Autor: Vereador, Eduardo Canuto

Assunto: *Moção de aplausos ao deputado federal Arthur César Pereira de Lira – pela vitória na eleição pela presidência da Câmara Federal.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

É com grande alegria que este Vereador vem parabenizar o deputado federal Arthur César Pereira de Lira – pela vitória na eleição pela presidência da Câmara Federal.

Arthur Lira nasceu em Maceió - AL, no dia 25 de junho de 1969 é filho de Benedito de Lira e Ivanete Pereira de Lira. Empresário, Advogado e Agropecuarista.

Iniciou a vida pública em 1993, quando se elegeu vereador em Maceió. Antes de chegar à Câmara, foi deputado estadual em Alagoas e vereador de Maceió. Filiado ao PP desde 2009, assumiu a liderança do partido pela primeira vez em 2012, cargo que voltou a ocupar de 2018 em diante. Arthur Lira foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em 2015 e comandou os trabalhos da Comissão Mista do Orçamento em 2016 e, recentemente, se candidatou e venceu em 01 de fevereiro de 2021, a presidência da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, requeiro, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, **Moção de Aplausos** pela vitória na eleição pela presidência da Câmara Federal, encaminhando cópia da mesma a Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 a quem expressamos nossas sinceras congratulações.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

Eduardo Canuto

Vereador PODEMOS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao Excelentíssimo Senhor,

**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

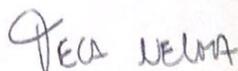
**MOÇÃO 002/2021 – GVTECA/CMM**

**DEPUTADA TEREZA NELMA ELEITA COORDENADORA DA BANCADA DE ALAGOAS NA CÂMARA FEDERAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E VEREADORAS DE MACEIÓ, baseada nos artigos 217 e 218 do Regimento Interno, manifesta suas congratulações com a eleição, por aclamação, da deputada federal Tereza Nelma como coordenadora da Bancada Federal Alagoana. A psicóloga e professora Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares foi vereadora desta Casa de Leis por quatro mandatos, e hoje é uma das mais expressivas lideranças femininas da Câmara de Deputados, na defesa das minorias, das pessoas com deficiência, no combate ao racismo, à homofobia e à violência contra mulheres, e na luta pela paz.

Esta CÂMARA MUNICIPAL deseja êxitos à deputada federal Tereza Nelma, nesse momento crítico de pandemia, desemprego e falta de políticas públicas efetivas para dinamizar a economia e proteger aqueles que mais precisam. E manifesta sua disposição de cooperar com a nova Coordenação da Bancada Federal em tudo que trazer melhorias econômicas, sociais e culturais para Alagoas e Maceió.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2021.

  
**Teca Nelma**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**MOÇÃO 001/2021 – GVTECA/CMM**

**CONGRATULAÇÕES Á PATRULHA MARIA DA PENHA DE MACEIÓ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORAS E VEREADORES DE MACEIÓ aplaude e se congratula com a **PATRULHA MARIA DA PENHA DE MACEIÓ (PMP)** pelos relevantes serviços prestados á coletividade no cumprimento dos direitos humanos e no combate à violência contra a mulher.

Criada em abril de 2018 pelo Governo do estado de Alagoas, e comandada pela Major Márcia Danielle Assunção, seu principal objetivo é o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340, de agosto de 2006). Seu trabalho vem contribuindo para salvaguardar a vida das mulheres em situação de extrema vulnerabilidade física e psicológica, ainda que a violência persista.

Em sua atividade, o Juizado da Mulher da Capital encaminha para a PMP as vítimas para proteção. Desde abril de 2018, atendeu 654 mulheres. Desse total, 344 ainda estão sob proteção. As demais tiveram as suas medidas encerradas.

Além disso, em quase três anos de atuação na capital, a PMP já efetuou 62 prisões por ameaça, lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas concedidas às vítimas de violência doméstica. Mais da metade dessas prisões ocorreram em 2020, quando a pandemia do Coronavírus contribuiu para agravar a desigualdade social e a violência de gênero.

De todos os dados positivos, também merece destaque não ter ocorrido nenhum feminicídio



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

entre as mulheres acompanhadas pela PMP. É mais um exemplo para o estado de Alagoas, que inspira a criação de serviços semelhantes, como em Arapiraca e Delmiro Gouveia.

É preciso, ainda com mais força, estimular as denúncias para quebrar o ciclo da violência que marca a vida de tantas mulheres e famílias maceioenses. E a PMP estará sempre alerta para a garantia do respeito de todas mulheres.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 3 de março de 2021.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**MOÇÃO/GAB Nº 001/2021**

**AO EXMO. SR.  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO PELA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ANO DE 2021 AO PATAMAR EXECUTADO EM 2020 POR PARTE DO CONGRESSO NACIONAL**

**Senhor Presidente,**

Venho por meio deste, na forma do art. 217 do Regimento interno, propor, “moção de apelo” ao Congresso Nacional, pela imediata recomposição do orçamento para o Sistema único de Saúde no âmbito da Lei orçamentária anual de 2021 ao mesmo patamar dos recursos que foram executados pelo SUS no ano de 2020.

O Governo Federal enviou proposta de Lei Orçamentária Anual de 2021 com expressiva redução no valor atribuído ao Sistema Único de Saúde, o que com o crescimento da pandemia e o aumento excessivo dos procedimentos repesados no ano de 2020, resta nítido que a redução do orçamento oferecido ao SUS ensejará em uma nova crise sanitária em nosso país.

Desta forma, este parlamentar apresenta esta moção, no sentido de que após aprovada, seja oficiado o Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com o apelo desta Casa, para que o Congresso Nacional, restabeleça os valores iguais aos que foram gastos no ano de 2020 com a aprovação do Piso Emergencial de Saúde para o orçamento do Ministério da Saúde, para impedir a retirada de R\$ 168,7 bilhões de reais do orçamento do Sistema Único de Saúde, que consequentemente irá interferir na saúde da nossa população.

*S. J. P.*

*Valmir*

*ALDO LOREIRO*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Dito isto, é imprescindível que se discuta no Plenário desta casa, consignando na ata dos trabalhos desta sessão ordinária, abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem a moção, conforme art. 218 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**MACEIÓ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**



Valmir de Melo Gomes

**VALMIR DE MELO GOMES  
VEREADOR (PT)**



S. F. F.



[Signature]

ALDO LOUREIRO



[Signature]

DECA NEUMA



[Signature]

YURI WILSON

[Signature]



[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**MOÇÃO/GAB Nº 002/2021**

**AO EXMO. SR.  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
EM FAVOR DA CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID – 19 PELO SISTEMA ÚNICO  
DE SAÚDE**

**Senhor Presidente,**

Venho por meio deste, na forma do art. 217 do Regimento interno, propor, “moção de apelo” ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde, em favor da campanha de imunização contra a COVID-19 para toda a população brasileira.

O início da campanha de imunização contra a COVID-19 no Brasil tem sido realizado em um ritmo muito diferente daquele que precisamos para o enfrentamento da pandemia. Os baixos números de vacinas adquiridas, as poucas opções contratadas pelo Governo e a descoordenação nacional da estratégia tem impacto diretamente na capacidade de renomado Programa Nacional de Imunizações em executar o que mais sabe fazer, garantir a saúde do nosso povo.

O Governo Federal não tem demonstrado iniciativas voltadas a aumentar imediatamente o número de brasileiros imunizados, seja pela aquisição direta de mais vacinas, seja pela diversificação de ativos para o enfrentamento dessa pandemia.

Diante do Déficit existente, a estratégia tem sido limitar vacinações a grupos prioritários, o que se faz importante, mas é insuficiente para garantir a imunização necessária para reduzir o contágio e o risco da população brasileira.



ALDO LOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Desta forma, este parlamentar apresenta esta moção, no sentido de que após aprovada, seja oficiado o Presidente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e ao Ministério da Saúde, com o apelo desta Casa, para que o Congresso Nacional e o Ministério da Saúde, adotem estratégias para garantir a vacinação de toda a população brasileira em idade vacinal de modo a assegurar o direito à saúde, à vida e a redução das medidas de distanciamento social.

Dito isto, é imprescindível que se discuta no Plenário desta casa, consignando na ata dos trabalhos desta sessão ordinária, abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem a moção, conforme art. 218 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**MACEIÓ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**



Valmir de Melo Gomes

**VALMIR DE MELO GOMES  
VEREADOR (PT)**



JECA NEMA



ALDO LOUREIRO



Barbosa



S. J. -



marcelo



dey



Yuri W. A. S.



Francisco L. C. S.



dey



dey



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

REQUERIMENTO Nº 001/2021 – GVGR

**MOÇÃO DE PESAR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do óbito do Sr. Ronaldo da Costa, ocorrido em 02 de março de 2021, vítima da COVID-19.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do Sr. Ronaldo da Costa, o Mestre Pancho, que há 40 (quarenta) anos comandava o Fandango do Pontal da Barro. O querido Mestre Pancho, reconhecido como Patrimônio Vivo de Alagoas, aprendeu a tradição com o seu saudoso pai, o Mestre Isaldino. Era um ser humano de coração puro, sorriso no rosto, amigão de todos. Um marido parceiro, pai presente e avô amoroso.

Cabe lembrar que foi ele quem introduziu a participação das mulheres no folguedo. Sua partida deixa-nos um imenso vazio e grande saudade e uma lacuna insubstituível na Cultura Alagoana.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassar esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de março de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

REQUERIMENTO Nº 002/2021 – GVGR

**MOÇÃO DE PESAR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do óbito do Sr. Cleverson Lima, ocorrido em 11 de março de 2021, vítima da COVID-19.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do Sr. Cleverson Lima, o querido músico alagoano Klevinho Lima. Klevinho, que iniciou na música ainda criança, chegando, inclusive a cantar em Portugal, era presença constante, há mais de duas décadas nas noites do Bar Coqueirinho, em Fernão Velho. Klevinho tinha uma voz inconfundível, um ser humano único, um verdadeiro amigo e um grande músico. Sua partida prematura deixa-nos um imenso vazio, grande saudade e uma lacuna insubstituível na Cultura Alagoana.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassarem esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de março de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja consignada **MOÇÃO de CONGRATULAÇÕES** pela passagem do dia do Ouvidor a ser comemorado no dia 16 do mês em curso em nome da Ouvidora do SUS, Senhora Josiene Moreira da Silva Barbosa, homenageando dessa forma todos os Ouvidores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ, em 11 de março de 2021.

*Aldo LOUREIRO*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 029/2021

**“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA IPTU VERDE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que verse sobre a criação do **PROGRAMA IPTU VERDE** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

### JUSTIFICATIVA:

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

A promoção da infraestrutura ecológica por meio de incentivos fiscais concedidos pelo Estado é o caminho pelo qual algumas cidades do Brasil já têm optado por trilhar. Já há municípios que têm estimulado o desenvolvimento de uma política municipal de infraestrutura verde por meio de incentivos fiscais pela redução do IPTU, beneficiando os que adotarem práticas, técnicas e tecnologias (constantes no art. 3º do ante projeto, anexo), como é o caso de Goiânia (GO) e Guarulhos (SP).

Maceió, em 01 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Vereador

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:025  
81923482

Assinado de forma digital por  
KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.01 14:28:57 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**ANEXO**

## **MENSAGEM Nº .....**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ**

**INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ:**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa IPTU Verde, destinado a promover a infraestrutura verde no Município de Maceió.

**Art. 2º** O Programa IPTU Verde tem por objetivos:

- I – melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
- II – minimizar os impactos ao meio natural;
- III – tornar mais eficiente o desempenho urbanístico;
- IV – reduzir as demandas hídricas, energéticas e alimentares;
- V – ampliar a inclusão social e econômica dos cidadãos; e
- VI – motivar o êxito tributário com a participação cidadã.

**Art. 3º** O Programa IPTU Verde desenvolver-se-á mediante o atendimento de ações pelo contribuinte, às quais será atribuída pontuação, conforme segue:

- I – adoção de área verde pública, 3 (três) pontos;
- II – captação e reutilização de águas pluviais ou oriundas de outras fontes, 10 (dez) pontos;
- III – implantação de pavimentos permeáveis, 6 (seis) pontos;
- IV – instalação de paredes verdes em pelo menos 10% (dez por cento) da área total das paredes exteriores da edificação, 6 (seis) pontos;
- V – instalação de sistema de telhado verde em todas as edificações tecnicamente adequadas para esse tipo de cobertura, 10 (dez) pontos;
- VI – adoção de jardins de chuva em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da área livre não edificada ou do calçamento frontal do imóvel, 6 (seis) pontos;



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

VII – arborização nativa acompanhada da ação referida no inc. VI do *caput* deste artigo, 8 (oito) pontos;

VIII – realização da coleta seletiva de resíduos sólidos em condomínios e sua posterior destinação a cooperativa de catadores, 6 (seis) pontos;

IX – instalação de cobertura vegetal permeável em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área não edificada do imóvel, 6 (seis) pontos;

X – adoção de reciclagem orgânica de águas cloacais, no próprio local da edificação, para fins não potáveis, 10 (dez) pontos;

XI – adoção de sistema de utilização de energia fotovoltaica que corresponda a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da demanda energética da edificação, 6 (seis) pontos;

XII – adoção de sistema de aquecimento hidráulico solar, 6 (seis) pontos;

XIII – adoção de sistema de utilização de energia eólica que corresponda a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da demanda energética da edificação, 6 (seis) pontos;

XIV – adoção de sistema de vermicultura para fins de compostagem de resíduos orgânicos, 8 (oito) pontos;

XV – utilização de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel, edificada ou não, para práticas de agricultura urbana, 8 (oito) pontos;

XVI – utilização de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel, edificada ou não, para práticas de agricultura e apicultura urbana, 10 (dez) pontos;

XVII – utilização de materiais de construção civil feitos com resíduos comprovadamente reciclados em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da área total construída no imóvel, 6 (seis) pontos; e

XVIII – combinação integrada entre as ações referidas nos incs. II, III, IV, V, VI ou nos incs. VII, X e XIV do *caput* deste artigo, 70 (setenta) pontos.

**§ 1º** Não são cumulativas entre si as ações referidas nos incs. VI e VII ou nos incs. XV e XVI do *caput* deste artigo.

**§ 2º** Para fins de pontuação cumulativa, a ação referida no inc. I do *caput* deste artigo limitar-se-á a 3 (três) áreas verdes públicas por imóvel de propriedade do contribuinte.



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

§ 3º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, entende-se por:

I – **adoção de área verde pública** a colaboração técnica e financeira, por pessoa física ou pessoa jurídica, para manutenção e renovação de áreas verdes públicas, como praças, canteiros, parques urbanos, passarelas e monumentos públicos;

II – **captação e reutilização de águas pluviais ou oriundas de outras fontes** a instalação de equipamentos de captação, armazenamento e tratamento de água, para uso nas atividades que não exijam sua potabilidade;

III – **pavimentos permeáveis** os passeios públicos e os passeios privados feitos com técnicas e materiais que garantam a permeabilidade do solo e possibilitem a drenagem da água superficial;

IV – **paredes verdes** as fachadas, as paredes, os muros e demais superfícies verticais vegetadas, tratadas com sistemas que permitam e promovam a biodiversidade, bem como que contribuam para a diminuição do efeito ilha de calor urbano;

V – **telhado verde** a cobertura de edificações na qual é plantada vegetação compatível, com impermeabilização e drenagem adequadas, cujas raízes sejam irrigadas subsuperficialmente, a fim de reduzir o desperdício de água, e que sirva como sumidouro de gases de efeito estufa e proporcione redução da poluição ambiental, incluindo a retenção de água da chuva e a diminuição da evasão de esgoto pluvial e cloacal, bem como melhorias em termos paisagísticos, conforto térmico e acústico, redução da demanda de energia elétrica pela edificação, diminuição do efeito ilha de calor urbano e sequestro de carbono, contribuindo positivamente para o combate às mudanças climáticas;

VI – **jardins de chuva** os canteiros vegetados em cotas mais baixas que ocupem parte de passeios públicos e de passeios privados, capazes de reter, drenar e infiltrar a água da chuva da superfície e garantir a permeabilidade do solo e o reabastecimento de água do aquífero, bem como o seu armazenamento no subsolo, servindo, assim, como uma trincheira de infiltração da água pluvial;

VII – **arborização nativa** a plantação de, no mínimo, 1 (uma) árvore nativa cuja espécie seja adequada a vias públicas, bem como a preservação de árvore já existente, no calçamento em frente ao imóvel, observando-se a manutenção de área suficiente para sua irrigação;

VIII – **realização da coleta seletiva de resíduos sólidos** em condomínios e sua posterior destinação a cooperativa de catadores a separação de resíduos sólidos em indústrias, condomínios horizontais ou verticais, residenciais ou não, que destinem sua coleta para reciclagem e aproveitamento diretamente para cooperativas de catadores, demonstrada tal relação mediante contrato;



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

IX – **cobertura vegetal permeável** sobre área livre não edificada do imóvel a realizada em área livre obrigatória do imóvel sem edificação;

X – **reciclagem orgânica de águas cloacais** no próprio local da edificação, para fins não potáveis, o sistema de reciclagem de águas e resíduos orgânicos com o uso de técnicas biofílicas, sem a utilização de produtos químicos;

XI – **sistema de utilização de energia fotovoltaica** o que utiliza energia solar térmica para conversão em energia elétrica, visando a reduzir, parcial ou integralmente, o consumo de energia elétrica do imóvel oriunda da rede pública;

XII – **sistema de aquecimento hidráulico solar** o que utiliza energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica no imóvel;

XIII – **sistema de utilização de energia eólica** o que utiliza energia dos ventos, gerando e armazenando energia elétrica para aproveitamento no imóvel, visando a reduzir, parcial ou integralmente, o consumo de energia elétrica do imóvel oriunda da rede pública;

XIV – **sistema de vermicultura** para fins de compostagem de resíduos orgânicos o que utiliza minhocas – classe das oligoquetas, filo das haplotaxidas –, preferencialmente da espécie *Eisenia foetida*, para auxiliar na compostagem de resíduos sólidos orgânicos, contribuindo para tratamento do solo e da água;

XV – **agricultura urbana** o cultivo de raízes, legumes, verduras e frutas para fins de subsistência ou de distribuição gratuita, ou comercial, no ambiente urbano;

XVI – **apicultura urbana** a criação de abelhas, sob controle antrópico, mediante o uso de métodos e equipamentos elaborados para explorar adequadamente as capacidades naturais desse inseto, como a produção de mel, própolis, pólen ou cera de abelha; e

XVII – **utilização de materiais de construção civil** feitos com resíduos comprovadamente reciclados o uso de materiais de construção nas obras de edificações do imóvel, comprovadamente compostos por mais de 50% (cinquenta por cento) de resíduos reciclados da própria construção civil.

**Art. 4º** Poderá participar do Programa IPTU Verde o contribuinte adimplente com suas obrigações tributárias no Município de Maceió que executar pelo menos 1 (uma) das ações referidas nos incisos do *caput* do art. 3º desta Lei.

**Art. 5º** Pela participação no Programa IPTU Verde, o contribuinte receberá desconto sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) lançado anualmente, na forma que segue:



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

- I – 10% (dez por cento), no caso de acumular de 70 (setenta) a 79 (setenta e nove) pontos;
- II – 13% (treze por cento), no caso de acumular de 80 (oitenta) a 89 (oitenta e nove) pontos;
- III – 16% (dezesesseis por cento), no caso de acumular de 90 (noventa) a 99 (noventa e nove) pontos; ou
- IV – 20% (vinte por cento), no caso de acumular 100 (cem) pontos ou mais.

**Parágrafo único.** O benefício referido no *caput* deste artigo será concedido pelo período de 5 (cinco) exercícios consecutivos, contados a partir do exercício seguinte ao de seu requerimento, podendo ser renovado.

**Art. 6º** A concessão e a renovação do benefício referido no art. 5º desta Lei serão precedidos de procedimento administrativo, no qual deverá constar:

- I – requerimento formal por parte do contribuinte;
- II – documentação comprobatória da execução das ações referidas nos incisos do *caput* do art. 3º desta lei;
- III – comprovação da adimplência referida no *caput* do art. 4º desta Lei;
- IV – parecer técnico competente; e
- V – ato concessivo do órgão tributário competente.

**Parágrafo único.** Para o fim do disposto no *caput* deste artigo, poderá ser exigida documentação, a critério da autoridade tributária.

**Art. 7º** A concessão do benefício referido no art. 5º desta Lei poderá ser suspensa a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, se:

- I – mediante parecer fundamentado, for verificado o descumprimento das exigências que a justificaram; ou
- II – o contribuinte deixar de pagar o tributo antecipadamente, parcelado ou não.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, ... de .... de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 040/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA “Q” – ANTARES - MACEÍÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “Q” – ANTARES - MACEÍÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “Q” – ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira. É de se observar que a via principal, AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA encontra-se pavimentada, restando apenas as ruas transversais da localidade serem contempladas.

Maceió, em 3 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:0  
258192348  
2

Assinado de forma digital por  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.03 13:48:25 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **RUA “Q” – ANTARES - MACEIÓ – AL** (atrás da empresa VERDES MARES DISTRIBUIDORA) **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 039/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA “N” – ANTARES - MACEÍÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “N” – ANTARES - MACEÍÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “N” – ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira. É de se observar que a via principal, AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA encontra-se pavimentada, restando apenas as ruas transversais da localidade serem contempladas.

Maceió, em 3 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

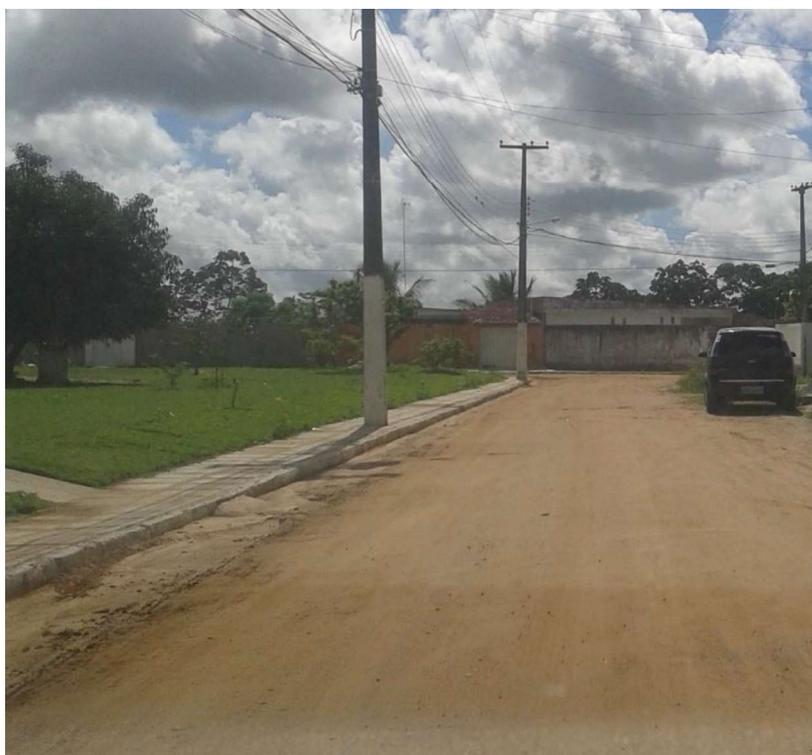
KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:0  
258192348  
2

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:0258192  
3482  
Dados: 2021.02.03  
13:45:54 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **RUA “N” – ANTARES - MACEIÓ – AL** (atrás da empresa VERDES MARES DISTRIBUIDORA) **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 038/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA “M” – ANTARES - MACEÍÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “M” – ANTARES - MACEÍÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “M” – ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira. É de se observar que a via principal, AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA encontra-se pavimentada, restando apenas as ruas transversais da localidade serem contempladas.

Maceió, em 3 de fevereiro de 2021.

KELMAN  
N VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA  
:0258192  
3482

Assinado de  
forma digital  
por KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:0258  
1923482  
Dados:  
2021.02.03  
13:42:34  
-03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **RUA “M” – ANTARES - MACEIÓ – AL** (atrás da empresa VERDES MARES DISTRIBUIDORA) **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 037/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA “K” – ANTARES - MACEÍO – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “K” – ANTARES - MACEÍO/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “K” – ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira. É de se observar que a via principal, AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA encontra-se pavimentada, restando apenas as ruas transversais da localidade serem contempladas.

Maceió, em 3 de fevereiro de 2021.

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:  
02581923  
482

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:0258192  
3482  
Dados: 2021.02.03  
13:37:28 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **RUA “K” – ANTARES - MACEIÓ – AL** (atrás da empresa VERDES MARES DISTRIBUIDORA) **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 036/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA “J” – ANTARES - MACEÍÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “J” – ANTARES - MACEÍÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA “J” – ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira. É de se observar que a via principal, AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA encontra-se pavimentada, restando apenas as ruas transversais da localidade serem contempladas.

Maceió, em 3 de fevereiro de 2021.

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:  
02581923  
482

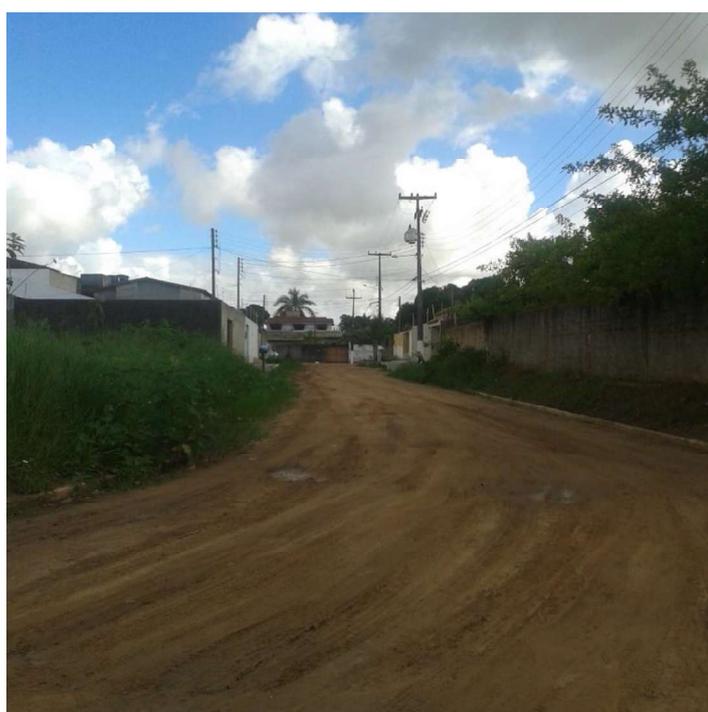
Assinado de  
forma digital  
por KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581  
923482  
Dados:  
2021.02.03  
13:26:15 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **RUA “J” – ANTARES - MACEIÓ – AL** (atrás da empresa VERDES MARES DISTRIBUIDORA) **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 035/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANGUEIRA - PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANGUEIRA - PESCARIA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 03 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

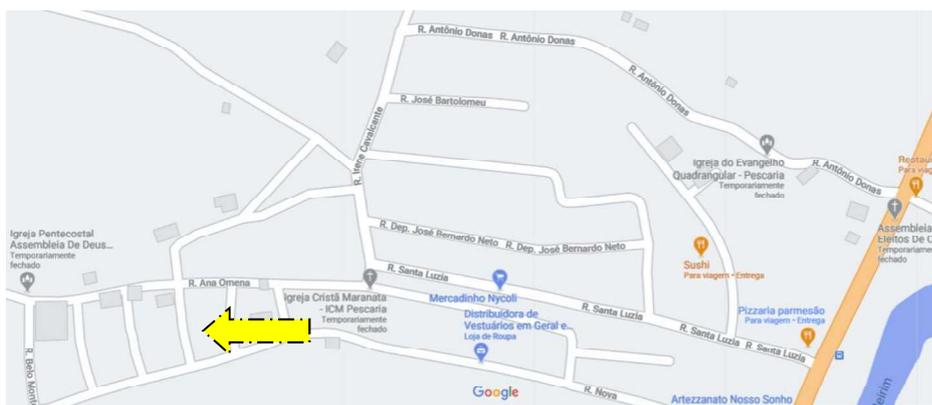
**KELMANN**  
**VIEIRA DE**  
**OLIVEIRA:**  
**02581923**  
**482**

Assinado de forma digital por KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.03 12:06:39 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANGUEIRA - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 034/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BELO MONTE - PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BELO MONTE - PESCARIA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 03 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

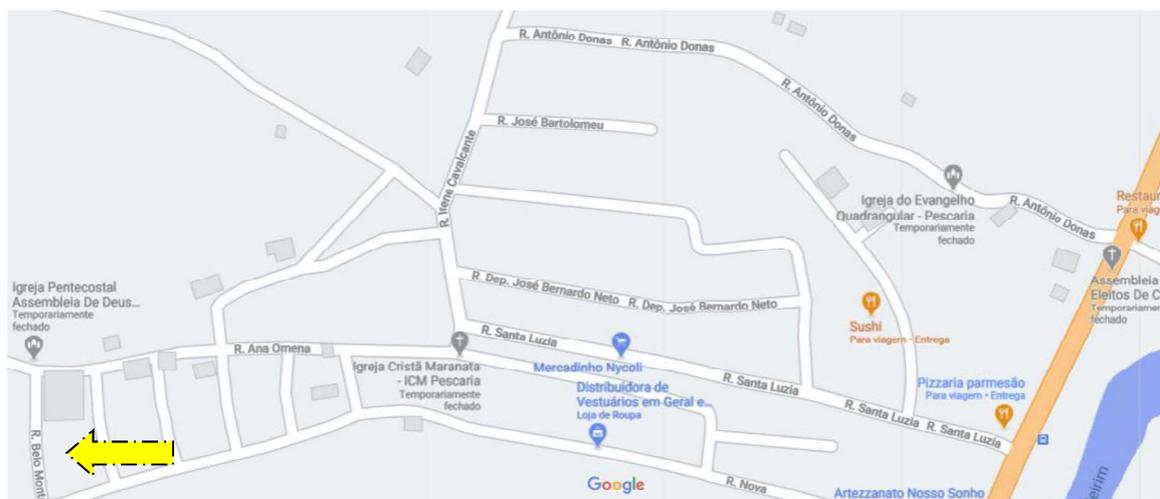
KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:02581923  
482  
Dados: 2021.02.03  
12:08:38 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BELO MONTE - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 033/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL ANINHA - PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL ANINHA - PESCARIA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 03 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

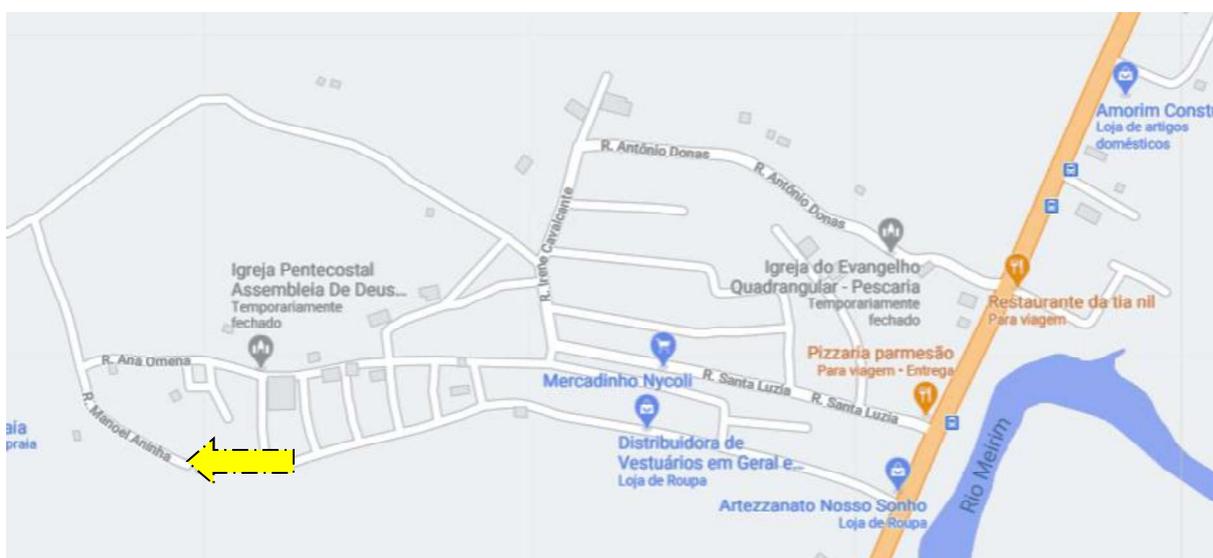
KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482

Assinado de forma digital por KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.03 11:58:36 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL ANINHA - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 032/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 03 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

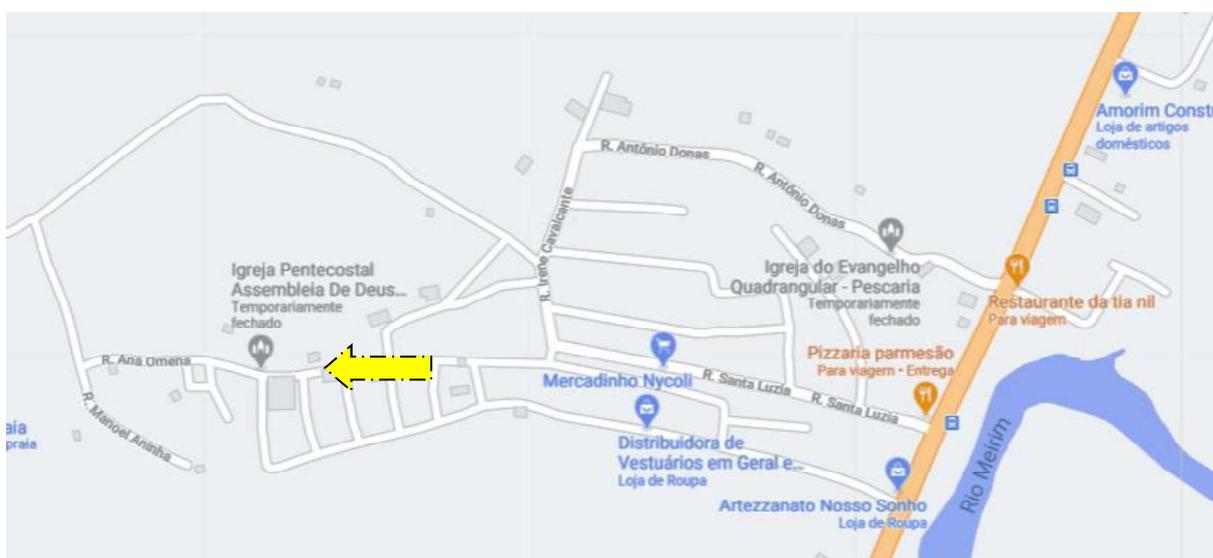
KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:025  
81923482

Assinado de forma  
digital por KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.03  
11:53:49 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 031/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS ORIGINÁRIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE SUA DESTINAÇÃO, POR MEIO DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM SEU SÍTIO OFICIAL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, para que juntos adotem providências **VISANDO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS ORIGINÁRIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE SUA DESTINAÇÃO, POR MEIO DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM SEU SÍTIO OFICIAL.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Cumpré registrar que o acesso à informação de forma ampla e irrestrita deve pautar o trato dos recursos públicos em todas as suas esferas e a importância da transparência na gestão pública baseia-se em diversos fatores entre os quais o fato de ser considerada um dos fundamentos da gestão fiscal pública responsável e de estar ligada diretamente ao princípio constitucional da publicidade, sendo seu estímulo um dos principais objetivos da Administração Pública.

Nesse sentido, o sítio deverá conter, dentre outras já estabelecidas em legislações, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

- I - a previsão e o realizado da receita originária das multas de trânsito;
- II - o número total de multas de trânsito aplicadas, detalhadas pelo tipo de infração;
- III - os registros sintéticos e analíticos dos valores empenhados, liquidados e pagos, detalhando o nível de sub elemento de despesa e dos gastos com recursos provenientes das multas de trânsito e,
- IV - os saldos oriundos de exercícios anteriores e transferidos a competências futuras.

Maceió, em 1 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Vereador

**KELMANN  
VIEIRA DE**

**OLIVEIRA:025  
81923482**

Assinado de forma  
digital por KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.01  
14:59:25 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 030/2021

**“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que verse sobre a **CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

Maceió, em 01 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Vereador

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:02581923  
482  
Dados: 2021.02.01  
14:42:24 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## JUSTIFICATIVA:

### OBJETIVO:

É de notório conhecimento a reduzida oferta de ciclovias/ciclo faixas para ciclistas no Município de Maceió, bem como de estacionamentos especiais para bicicletas.

Pretende-se, com essa proposição, aumentar a disponibilidade e qualidade dos estacionamentos para bicicletas com foco na localização e principalmente na segurança, de maneira a difundir o uso da bicicleta como alternativa de meio de transporte autossustentável.

A instalação do estacionamento de bicicletas objetiva trazer maior comodidade e qualidade de vida às pessoas que utilizam este meio de transporte; e inserir na nossa cidade importante mandamento legal que tenha como finalidade:

- Contribuir para viabilizar as ações de incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte;
- Facilitar e possibilitar o apoio ao uso constante de bicicletas na sociedade;
- Ajudar a formação de uma maior consciência ecológica na população de Maceió.

Os estacionamentos de bicicletas poderão ser de dois tipos:

**PARACICLO:** poucas vagas, curta duração, facilidade de acesso, para visitantes e prestadores de serviço.

A solução para problemas decorrentes da inexistência de paraciclos é simples, bastando, em muitos casos, suprimir uma ou mais vagas nos estacionamentos destinados aos automóveis. É importante que essas vagas estejam localizadas o mais próximo possível do local de destino dos ciclistas. Os paraciclos são caracterizados como estacionamentos de curta ou média duração (até 2h, em qualquer período do dia), com até 25 vagas (correspondente à área de duas vagas de automóveis), de uso público e sem qualquer controle de acesso.

Tem como fatores essenciais à garantia da maior sensação de conforto dos ciclistas, os seguintes: visibilidade, sinalização, elementos de projeto do paraciclo e adequação em número de vagas. O uso de pintura com cores vivas é um dos aspectos favoráveis. Iluminação noturna também é importante. É imprescindível a colocação de placas indicativas. Deve-se evitar o uso de soluções complexas com as quais a população não está acostumada, como travas especiais e encaixes não comuns. Também no projeto, deve-se considerar a necessidade do ajustamento do número de vagas, conforme a demanda. Tanto é prejudicial o excesso quanto a falta de vagas.

**BICICLETÁRIO:** maior número de vagas, média e longa duração, controle de acesso, para funcionários e passageiros em terminais de integração modal, podendo ser públicos ou privados. Os bicicletários devem ser, preferencialmente, cobertos, vigiados e dotados de alguns equipamentos como, por exemplo: bombas de ar comprimido, borracheiro e, eventualmente, banheiros e telefones públicos. Se os paraciclos se caracterizam por serem gratuitos e pulverizados nos espaços urbanos, os bicicletários, devido aos seus custos, somente se viabilizam no caso de



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

utilização intensa por grande número de ciclistas. Nesse caso, admite-se que sejam pagos, mesmo aqueles localizados em áreas públicas.

**POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:**

É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. Há no âmbito municipal, amparo jurídico para legislar tal matéria, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º, inciso III, confirmou esta competência legislativa. O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) confirma em seu artigo 24, inciso II, que é de competência dos Municípios promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 176, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

**IMPACTO SOBRE A REALIDADE:**

Sabe-se que o êxito de uma lei nova depende do cenário econômico, social, político e cultural; deve obedecer a viabilidade financeira e orçamentária, o impacto ambiental, a exequibilidade e o potencial de aceitação das normas pela população. Resta incontroverso que a fatia da população menos abastada utiliza a bicicleta como meio de transporte, não possuindo, porém maneira de “estacioná-la” no centro da cidade, ou mesmo nos locais onde precisa realizar suas tarefas diversas, tais como ir a um supermercado, a praça, a um parque ou mesmo em algum órgão da administração pública, restando incontroverso que indiretamente tal projeto auxilia em diversos setores da comunidade.

Os benefícios que se pretende obter é a divulgação e o incentivo a utilização desse meio de transporte mais rápido, econômico e que contribui com a sustentabilidade da nossa capital. A lista dos benefícios potenciais ou comprovados da utilização da bicicleta nunca poderá ser estabelecida de modo exaustivo. Estes benefícios são de diversas naturezas:

- Econômico: diminuição de parte do orçamento familiar consagrada ao automóvel, redução das horas de trabalho perdidas nos congestionamentos, redução das despesas médicas graças aos efeitos do exercício físico regular, tem preço acessível e baixo custo de manutenção;
- Ecologia: a bicicleta constitui um meio de transporte limpo e saudável, não emite gases nocivos ao ambiente e à saúde. Isto por si só já é um motivo e tanto para se pensar numa mudança de hábitos. Além da redução da dependência energética e poupança de recursos não renováveis;
- Social: democratização da mobilidade, melhor autonomia e acessibilidade de todos os equipamentos tanto para os jovens como para a terceira idade, de maneira a colaborar para a diminuição dos problemas de trânsito que atingem nossa cidade.



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Com efeito, apesar de o ciclismo diário não fazer talvez ainda parte dos hábitos dos cidadãos, este constitui, todavia, um meio de transporte que ocupa um papel não negligenciável no domínio da mobilidade urbana.

É esse o escopo do presente projeto de lei, que torna possível ao munícipe o uso da bicicleta como meio de transporte, estacionando-as com segurança em vários locais.

**ANEXO**

**MENSAGEM Nº .....**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ:**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a construir estacionamentos de bicicletas, com equipamentos adequados à sua fixação, no Município de Maceió.

Art. 2º – Os estacionamentos de bicicletas serão construídos prioritariamente, em áreas onde exista grande circulação deste tipo de transporte, bem como em locais públicos de grande afluxo.

Parágrafo Único - Para fins desta lei entendem-se como áreas de prioridade e locais públicos de grande afluxo os seguintes:

- I – órgãos públicos municipais;
- II – shopping centers
- III – supermercados
- IV – agências bancárias;
- V – instituições de ensinos públicos e privados;
- VI – igrejas e locais de cultos religiosos;
- VII – hospitais;



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

- VIII – praças, parques e praias;
- IX – instalações desportivas;
- X – indústrias;
- XI – museus e outros equipamentos de natureza culturais (teatro, cinemas, casas de cultura e etc.);

Art. 3º – Os estacionamentos de bicicletas poderão ser de dois tipos:

- I. bicicletários – local destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de longa duração, podendo ser público ou privado;
- II. paraciclo – local em via pública, destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de curta e média duração.

Art. 4º – Fica concedido aos estacionamentos de propriedade privada o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação desta Lei, para se adaptarem ao nela disposto.

§1º – Os estacionamentos deverão possuir, no mínimo, 15 (quinze) vagas.

§2º – A implementação dos estacionamentos em áreas particulares será totalmente custeada pela iniciativa privada, vedada sua utilização com fins lucrativos.

§3º – O alvará de funcionamento somente será concedido ou renovado mediante o atendimento das disposições desta lei.

Art. 5º – Aos estacionamentos de propriedade privada infratores da presente lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I – na primeira infração: advertências;
- II – na segunda infração: multa; e
- III – a partir da terceira infração: multa diária até o integral cumprimento da Lei.

Art. 6º – O prazo para o pagamento da multa de que trata o art. 5º, bem com sua imposição, será fixado por Decreto do Poder Executivo, assegurando ao infrator o contraditório e a ampla defesa perante o órgão municipal competente.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, o órgão competente para proceder à autuação e imposição das multas de que trata esta Lei, observada as peculiaridades de cada caso e a legislação vigente.



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Art. 8º – Cabe ao Executivo Municipal, por meio de seu órgão competente, controlar e fiscalizar a estruturação dos locais onde serão construídos os estacionamentos, em áreas públicas e particulares.

Art. 9º – O Município somente concederá licença para construção aos estabelecimentos elencados no art. 2º, Parágrafo Único desta Lei, quando, no projeto de construção, constar área reservada para estacionamento de bicicletas.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 11 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, ... de .... de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 045/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA - IPIOCA**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 11 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

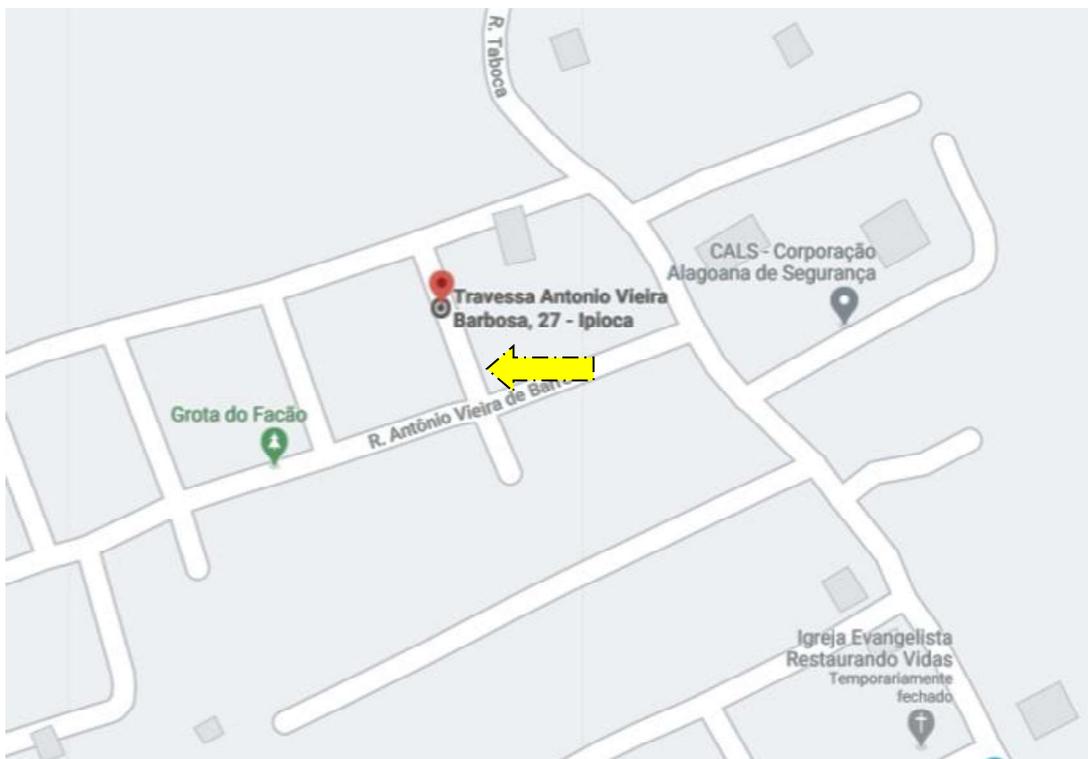
KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:02581923  
482  
Dados: 2021.02.11  
13:34:15 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM  
LED, EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA ANTÔNIO VIEIRA  
BARBOSA - IPIOCA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 043/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR  
ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA  
DA BARREIRA - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA BARREIRA - IPIOCA**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 11 de fevereiro de 2021.

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:0  
258192348

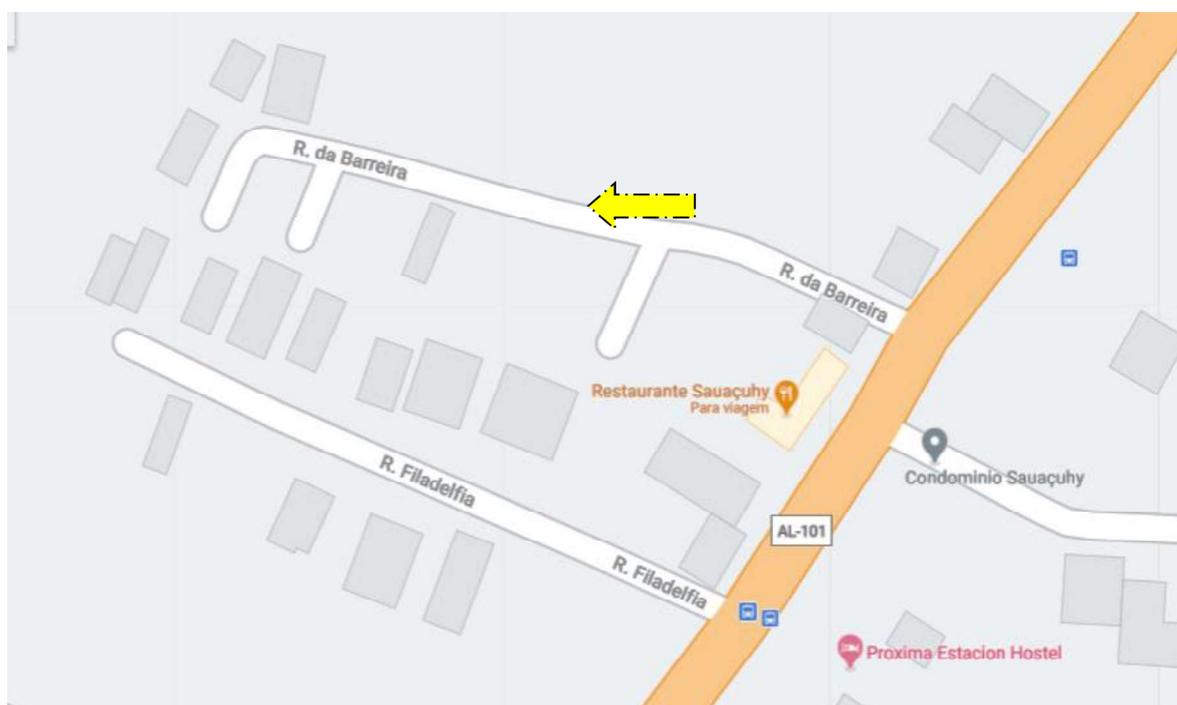
Assinado de forma  
digital por KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.11  
13:24:40 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA BARREIRA - IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 042/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DRA. ROSA CABÚS, JATIÚCA - STELLA MARIS - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA **RUA DRA. ROSA CABÚS, JATIÚCA - STELLA MARIS - MACEIÓ/AL.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para iniciar a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA **RUA DRA. ROSA CABÚS, JATIÚCA - STELLA MARIS**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições.

Maceió, em 11 de fevereiro de 2021.

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482

Assinado de forma  
digital por KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:025819234  
82  
Dados: 2021.02.11  
13:15:13 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**RUA DRA. ROSA CABÚS, JATIÚCA - STELLA MARIS.**  
**PONTO DE REFERÊNCIA: RUA DA PIZZARIA NICOLI STELLA MARIS.**  
CEP 57035-825



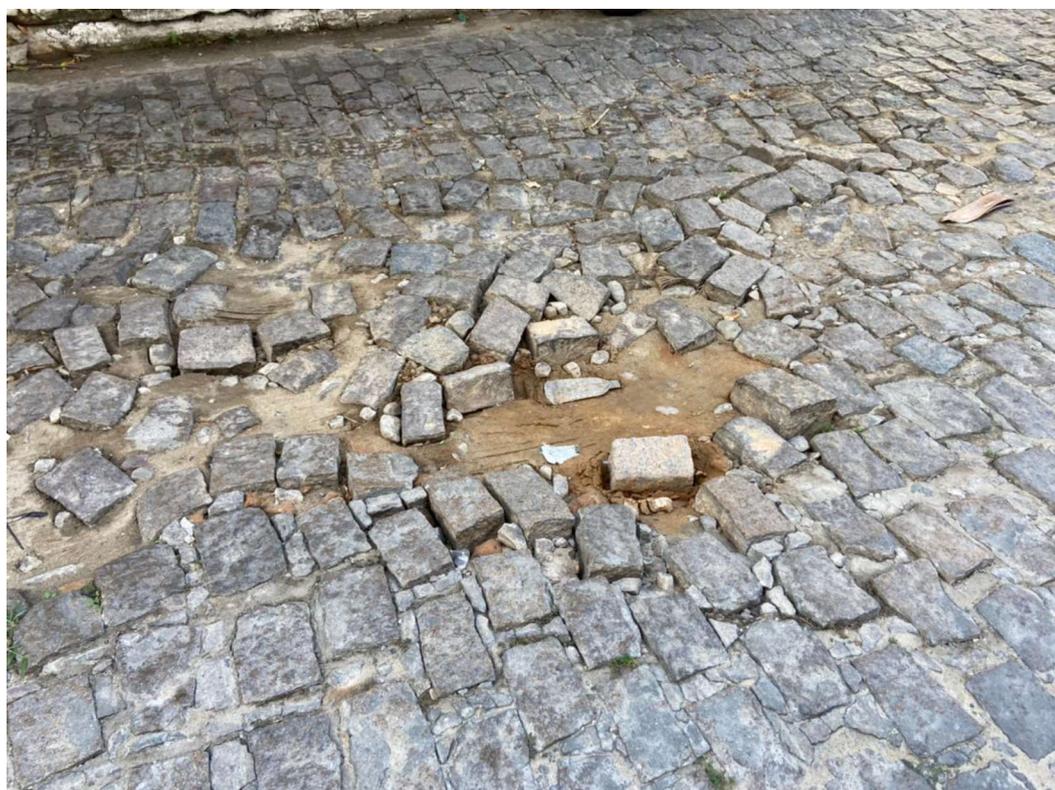
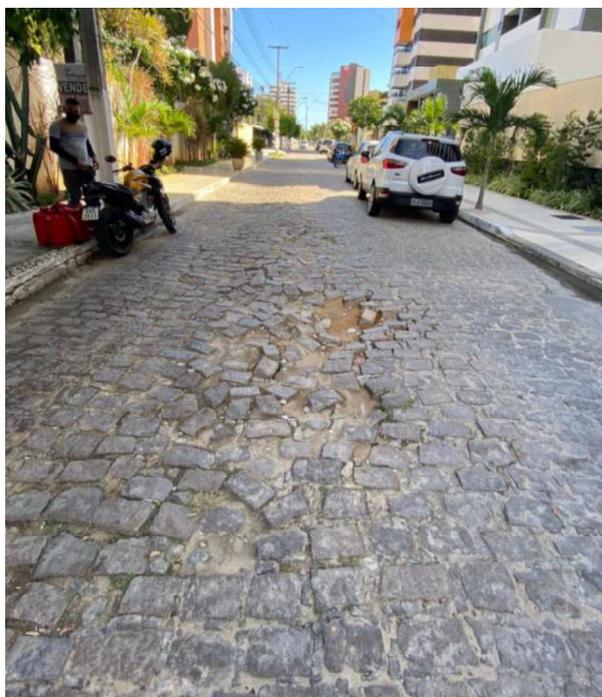


Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 041/2021

### **SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE COLETA DE LIXO NAS “BOCAS DE LOBO” EXISTENTES, TAMBÉM CHAMADO DE “BUEIRO INTELIGENTE”.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências visando a instalação de um sistema de coleta de lixo nas bocas de lobos, também chamado de **“BUEIRO INTELIGENTE”**.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa facilitar a limpeza dos bueiros e minimizar os problemas decorrentes de alagamento devido ao acúmulo de resíduos nas tubulações.

O sistema é composto por um filtro em forma de cesta, para recolher o lixo. Com o sistema sustentável, o lixo depositado, pode até mesmo ser separado e reciclado, gerando renda para o município. Segue em anexo, exemplos implantados em alguns municípios.

Maceió, em 11 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

**KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482**

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923  
482  
Dados: 2021.02.11  
13:01:12 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **BUEIRO INTELIGENTE**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 050/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TABOCA – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TABOCA – IPIOCA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 19 de fevereiro de 2021.

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:0  
258192348  
2

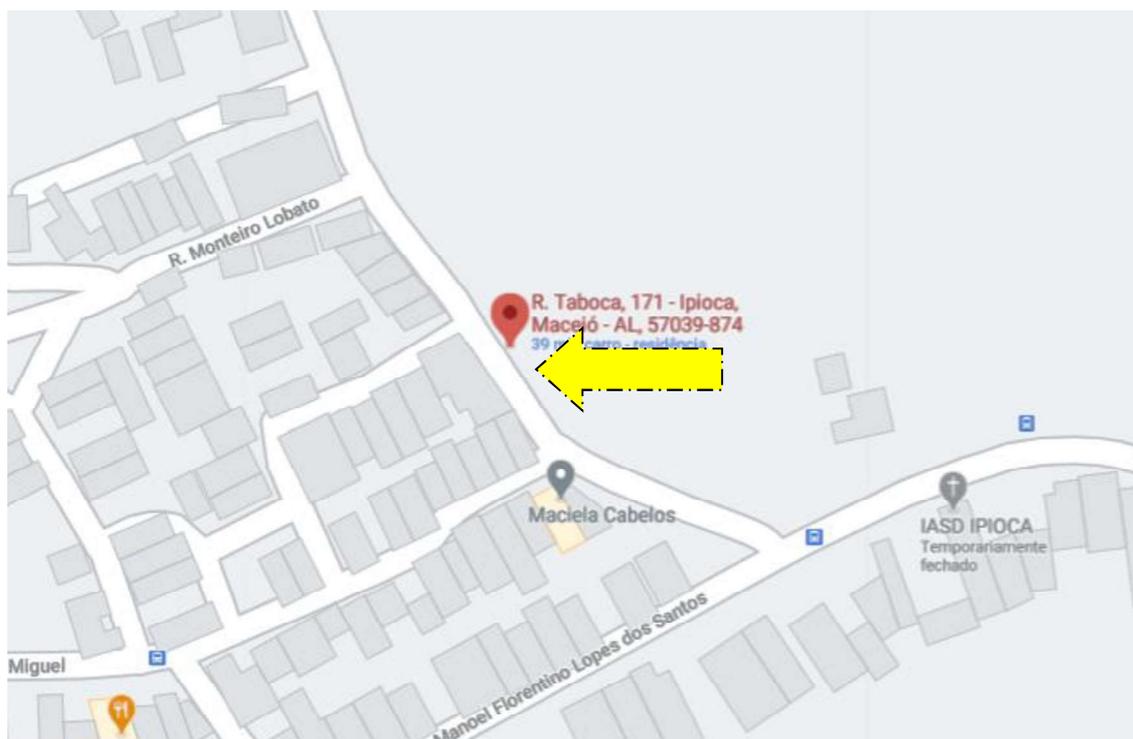
Assinado de  
forma digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:0258192  
3482  
Dados: 2021.02.19  
17:52:17 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TABOCA - IPIOCA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 049/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 19 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

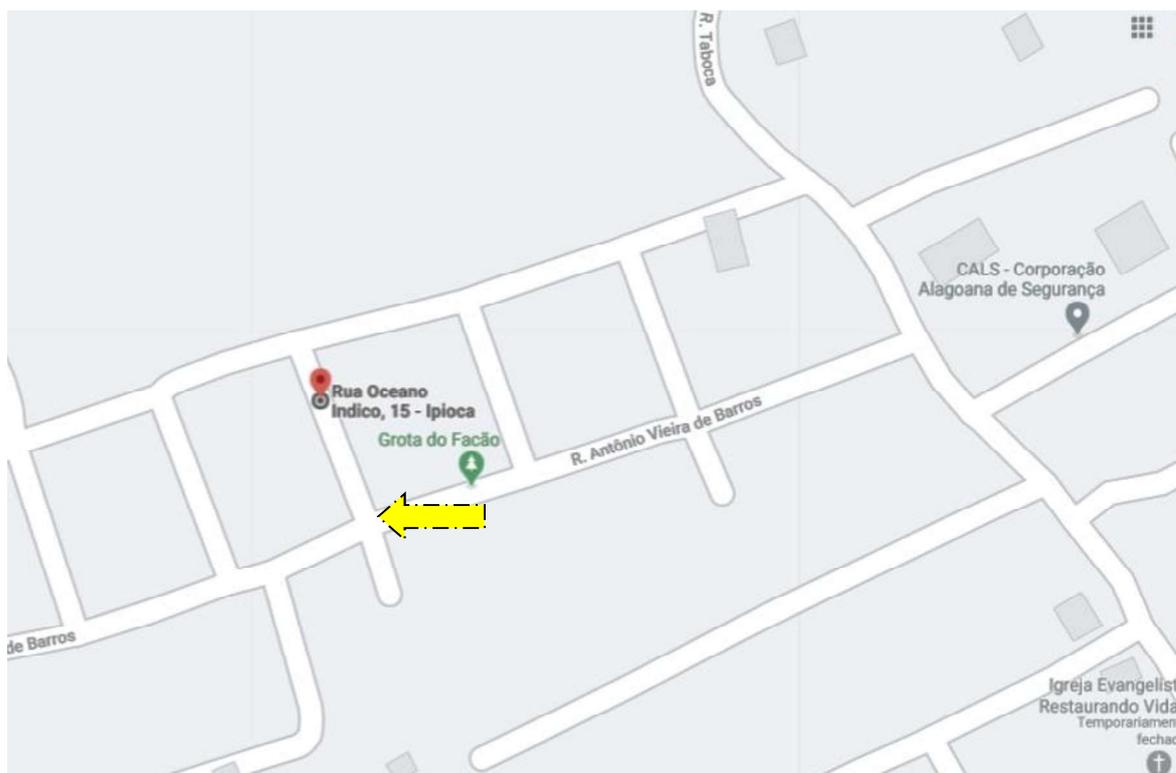
KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02  
581923482

Assinado de forma  
digital por  
KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923  
482  
Dados: 2021.02.19  
17:51:42 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO - IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 048/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO - SANTA LÚCIA - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO de um trecho da **RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO - SANTA LÚCIA - MACEIÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO de um trecho da **RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO - SANTA LÚCIA**, a fim de atender as solicitações dos moradores e trabalhadores da localidade.

Maceió, em 19 de fevereiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA:0258192348  
Assinado de forma digital por KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA:0258192348  
Dados: 2021.02.19 17:51:00 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO - SANTA LÚCIA** **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 047/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DA AVENIDA DA PAZ - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** ao longo da **PRAIA DA AVENIDA DA PAZ**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

Maceió, em 19 de fevereiro de 2021.

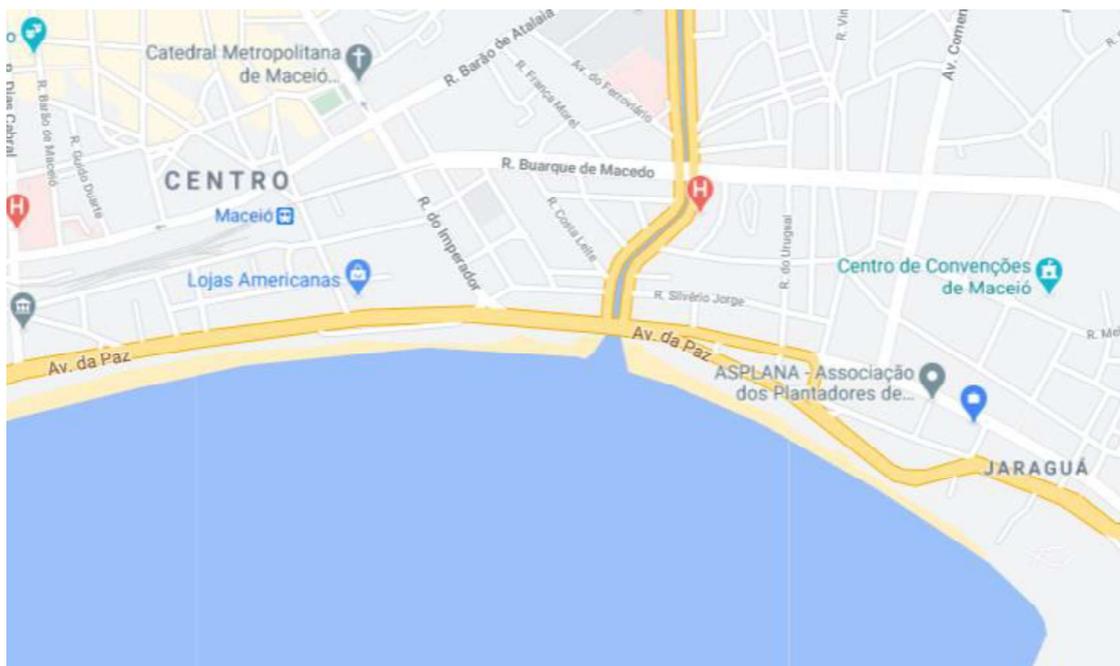
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA: 02581923482  
Assinado de forma digital por KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA:02581923482  
Dados: 2021.02.19 17:50:27 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

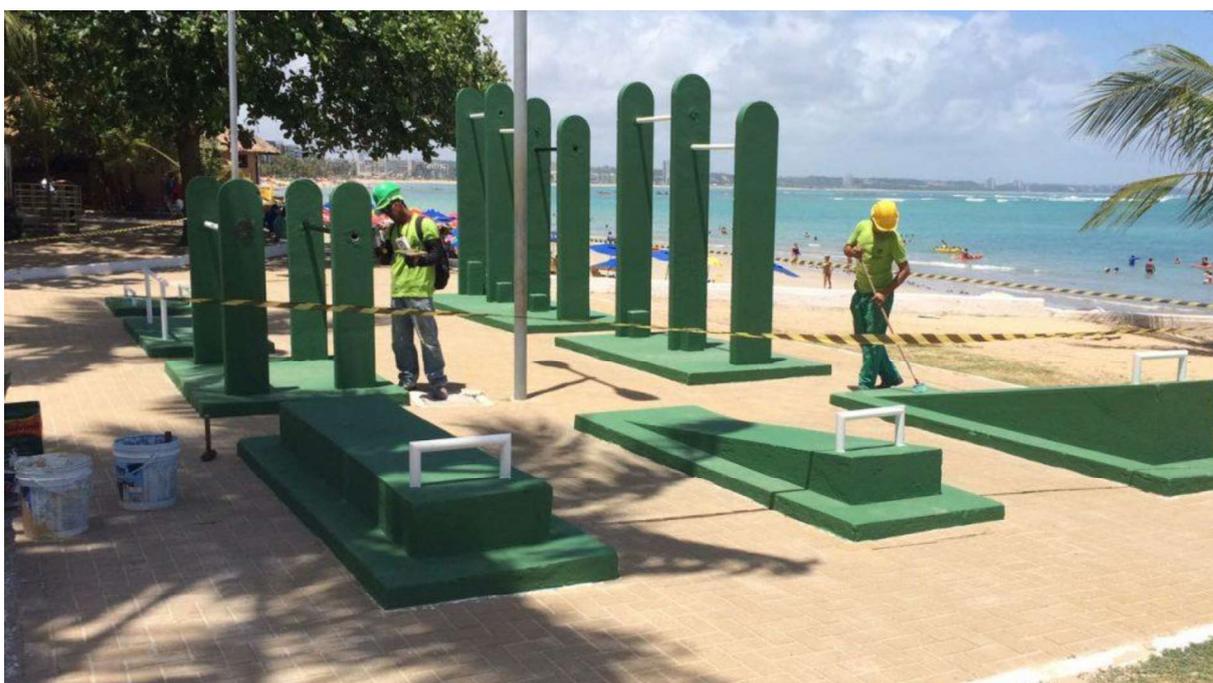


Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA PRAIA DA AVENIDA DA PAZ - MACEIÓ/AL



### ESTAÇÕES DE GINÁSTICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 046/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DO PONTAL DA BARRA - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** ao longo da **PRAIA DO PONTAL DA BARRA**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

Maceió, em 19 de fevereiro de 2021.

KELMANN  
VIEIRA DE  
OLIVEIRA:0  
258192348  
2

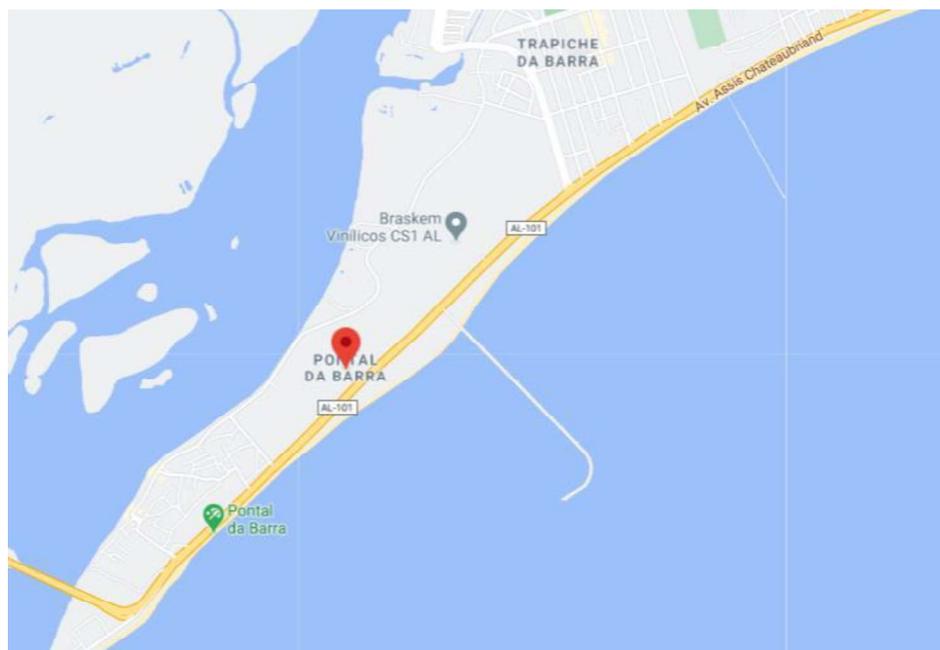
Assinado de  
forma digital por  
KELMANN VIEIRA  
DE  
OLIVEIRA:025819  
23482  
Dados: 2021.02.19  
17:49:44 -03'00'

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

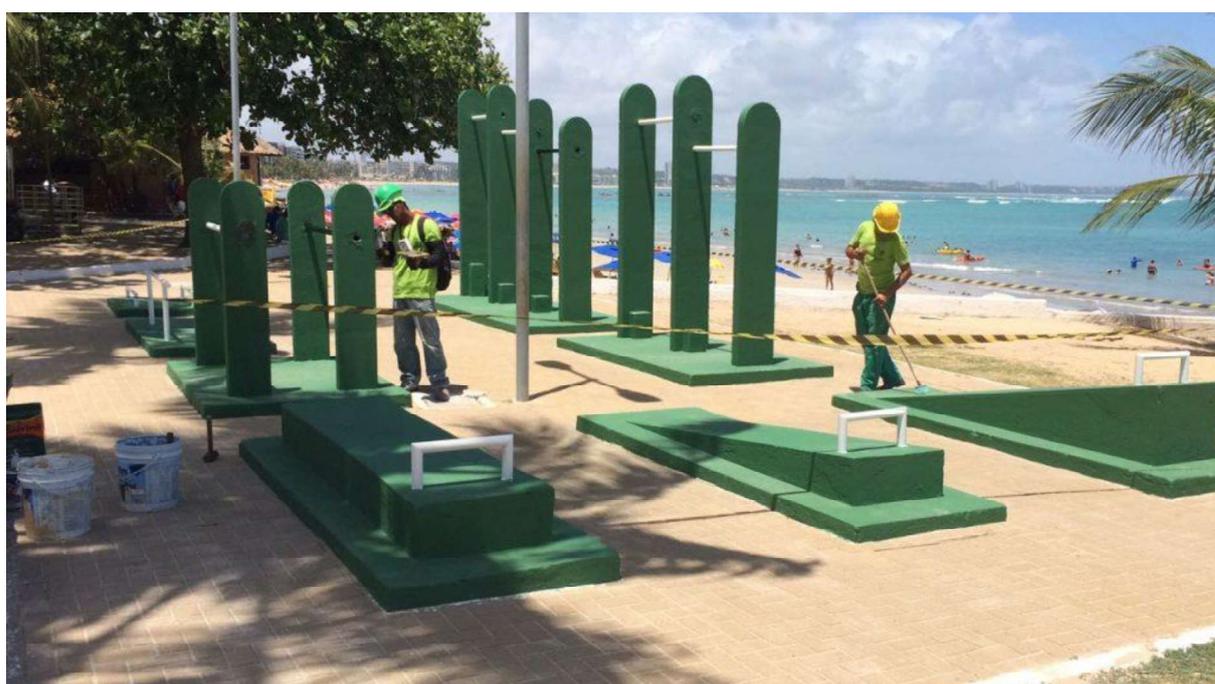


Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA PRAIA DO PONTAL DA BARRA - MACEIÓ/AL



### ESTAÇÕES DE GINÁSTICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 056/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO PACÍFICO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO PACÍFICO – IPIOCA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM  
TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO PACÍFICO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 055/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ATLÂNTICO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ATLÂNTICO – IPIOCA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM  
TODA A EXTENSÃO DA RUA OCEANO ATLÂNTICO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 054/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO GONÇALO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO GONÇALO – IPIOCA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

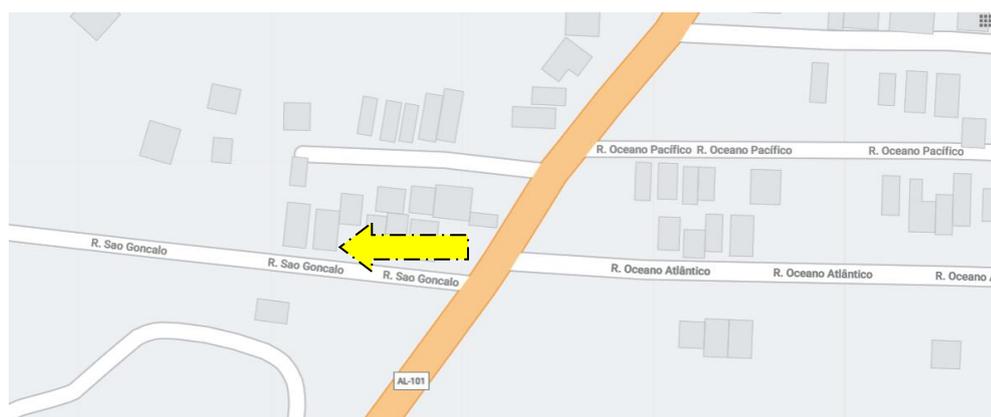
Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM  
TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO GONÇALO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 053/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos trabalhadores, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM  
LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. JORN. TOBIAS GRANJA -  
ANTARES. MACEIÓ/AL.**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 052/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos trabalhadores, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

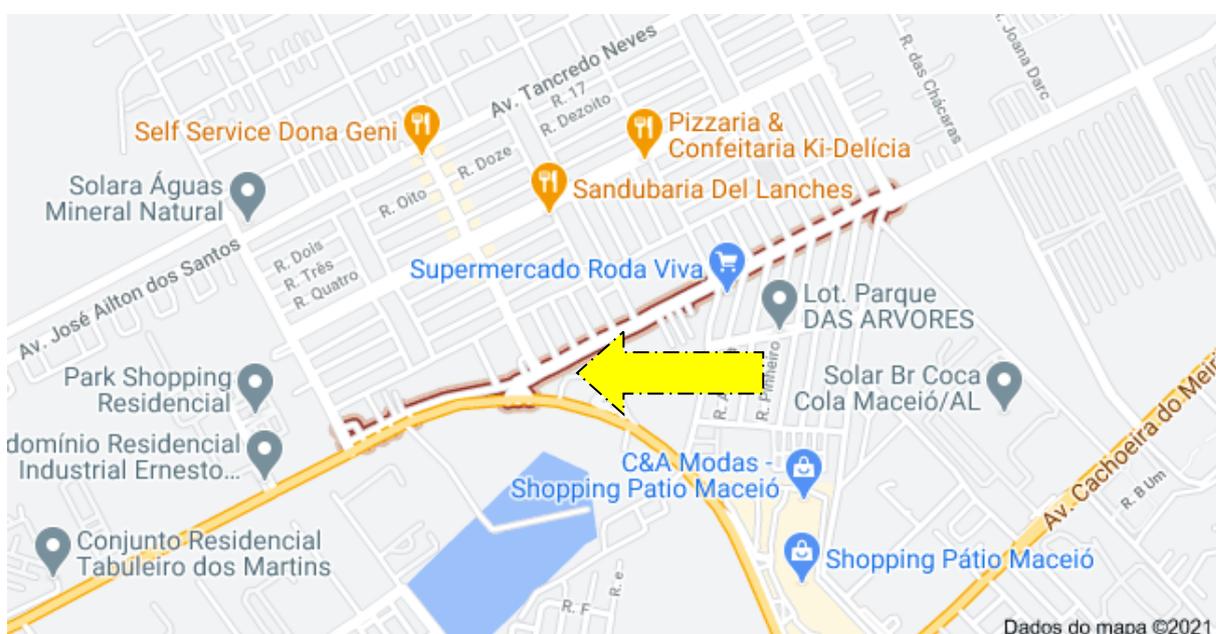
Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 051/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da **AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a revitalização da pavimentação asfáltica da **AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA**, a fim de atender as solicitações dos moradores da região que utilizam a avenida como meio de acesso ao Graciliano Ramos e Village Campestre.

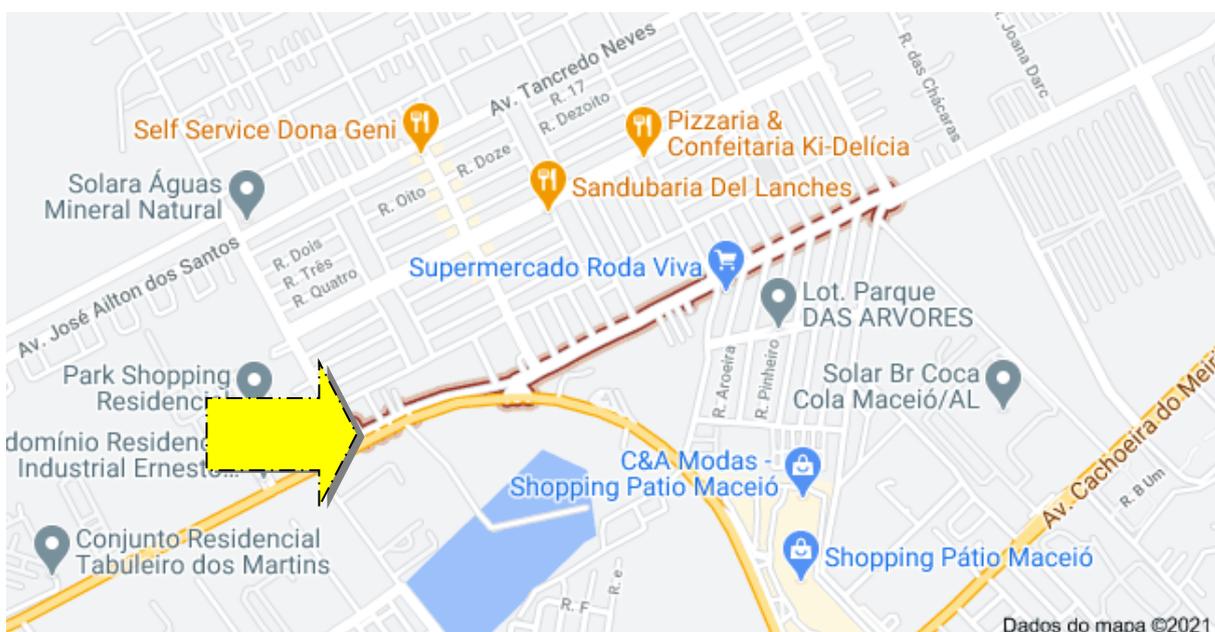
Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## AV. DR. FERNANDO COUTO MALTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 057/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

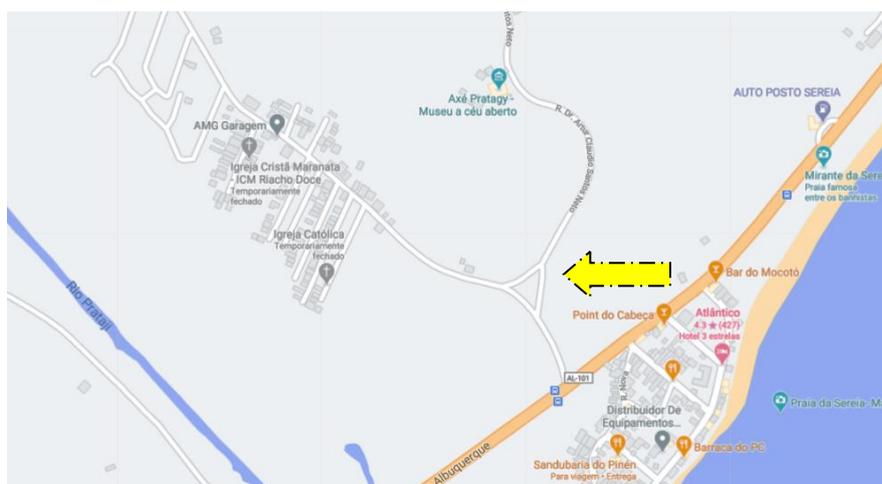
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED

### BOCA DO RIO - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 058/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA NA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** na **COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

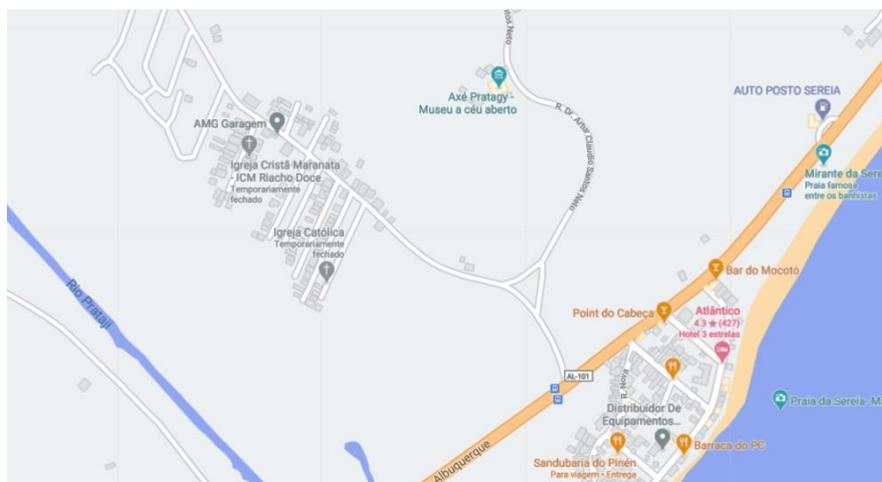
Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

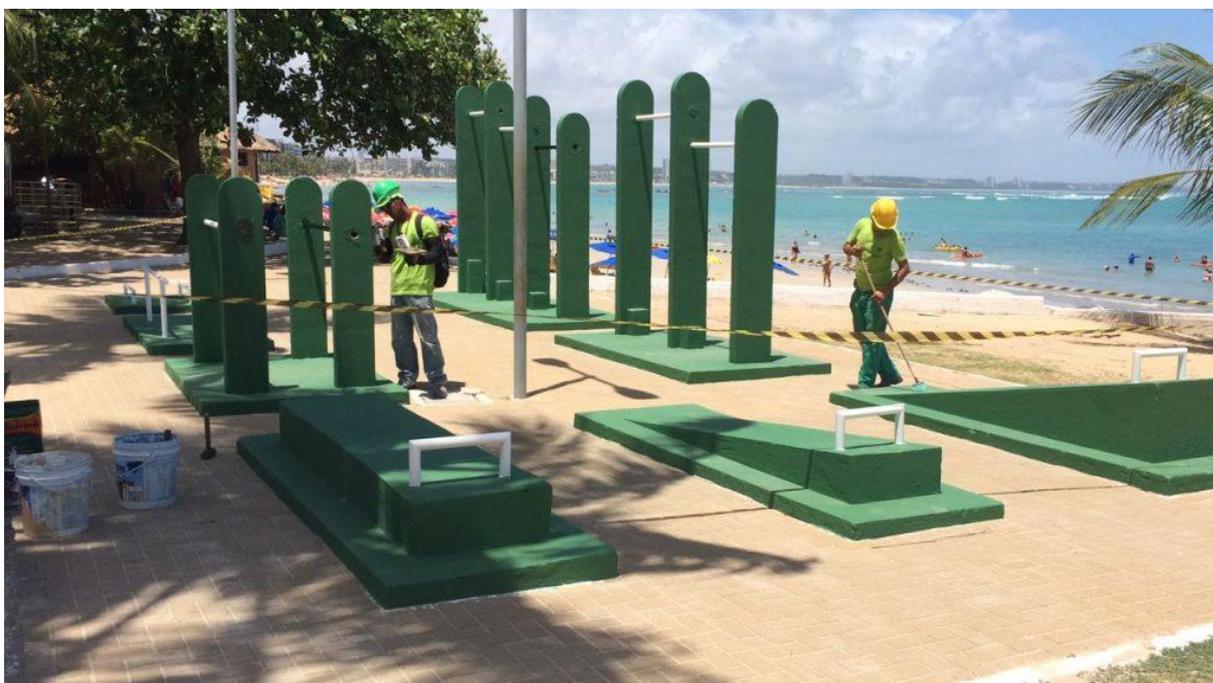


Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL



### ESTAÇÕES DE GINÁSTICA



**Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)**



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 059/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NO MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NO MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local é um dos pontos turísticos de nossa cidade, nesse sentido, nada mais coerente do que mantê-lo com uma iluminação pública adequada para o conforto e segurança dos que ali transitam.

Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

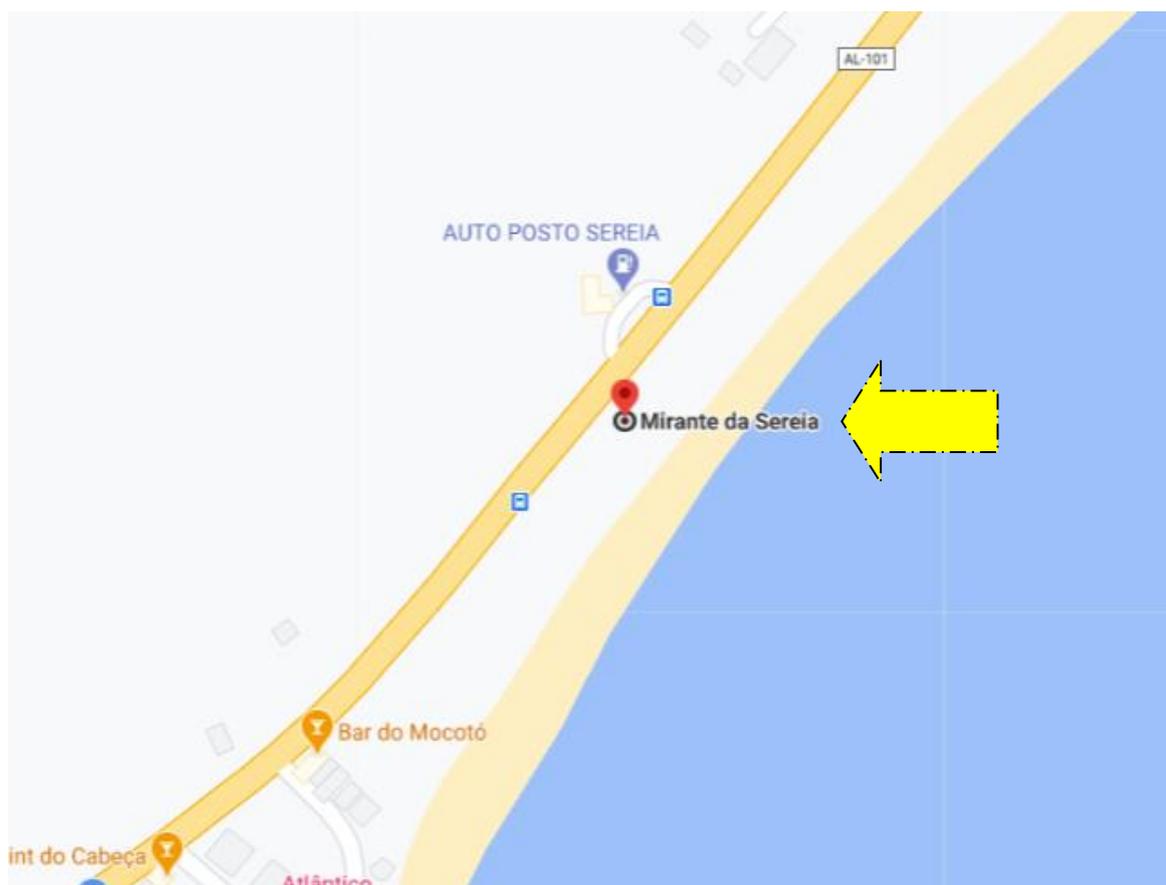
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED

### MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 060/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTUDO PARA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E PRAÇA EM IPIOCA - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES, para que juntos adotem providências VISANDO A **REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E PRAÇA localizada em IPIOCA, no mapa em anexo.**

### JUSTIFICATIVA:

A proposição indica ao Poder Executivo um estudo a fim de promover a revitalização da praça (calçadas e bancos) e da quadra de esportes (telas de proteção) que estão precisando de reparos.

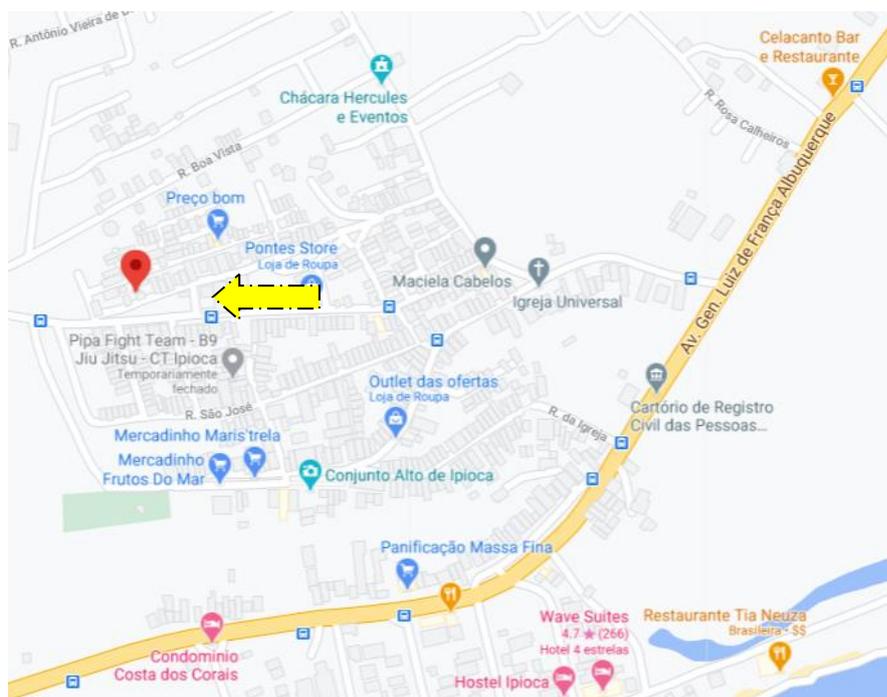
Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E PRAÇA EM IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 061/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JORGE – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da **RUA SÃO JORGE – IPIOCA - MACEIÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da **RUA SÃO JORGE – IPIOCA**, a fim de atender as solicitações dos moradores e trabalhadores da localidade.

Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

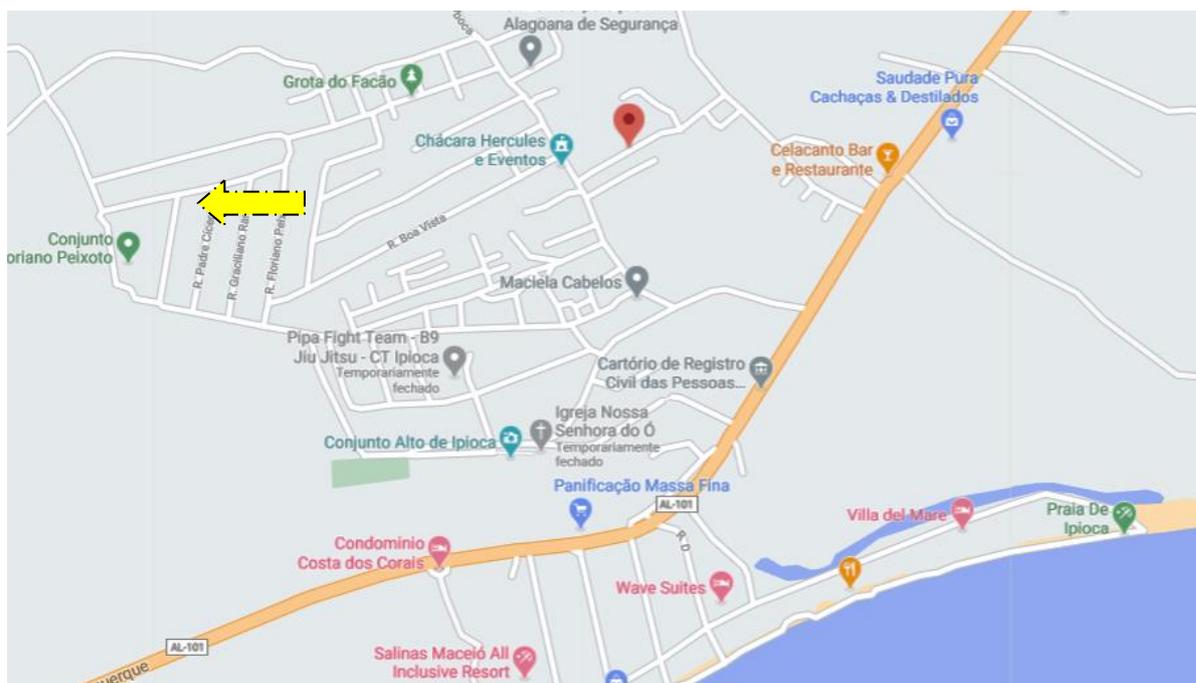
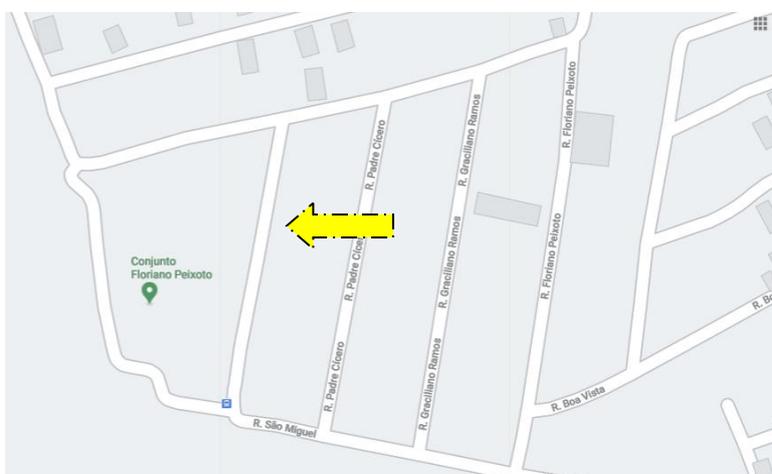
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## RUA SÃO JORGE – IPIOCA.

### DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 014/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que a função de “Gerente de Orla” seja reintroduzida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que a função de “Gerente de Orla” seja reintroduzida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 014/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo, que a função de “Gerente de Orla” seja reintroduzida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL.

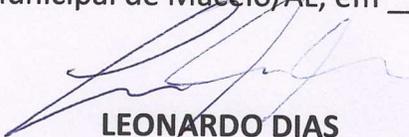
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

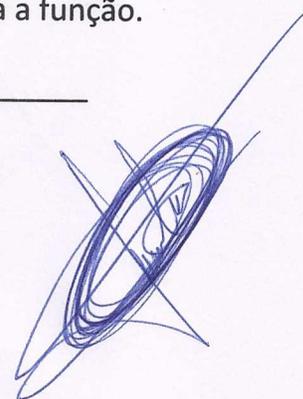
1 Diante da complexidade e quantidade de problemas e questões envolvendo os vários aspectos da orla de Maceió, a Prefeitura mantinha, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, um funcionário público na qualidade de Assessor Especial de Integração e Diálogo Social que fazia a interlocução de diversos atores da orla de Maceió (como donos de bares, restaurante e quiosques) com a administração municipal para que as ações de manutenção dos aparelhos públicos da orla, bancos, iluminação, calçamento etc, fossem realizadas e os problemas que surgiam fossem prontamente solucionados. Diversos desses atores atestaram que o processo de interlocução realmente funcionava e os problemas eram resolvidos com presteza.

2 Sabemos que Maceió possui uma orla de beleza ímpar e que, em razão disso, tem grande potencial para o lazer dos maceioenses e turistas, além da geração de emprego e renda dentro da “indústria limpa” que é o Turismo. Logo, é preciso que o poder público vele pela conservação desse espaço, para que essa orla - que é orgulho de nossa cidade - sempre proporcione o bem-estar aos nossos cidadãos e visitantes.

3 Diante disso e em vista da não renovação de tal cargo na estrutura da atual gestão, solicitamos que esta função seja reintroduzida pela supracitada Secretaria e que um funcionário do seu quadro seja deslocado para a função.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 017/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente fiscalize as estações de tratamento de efluentes (ETEs) no Conj. Aprígio Vilela, no Benedito Bentes, e acione os devidos responsáveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente fiscalize as estações de tratamento de efluentes (ETEs) no Conj. Aprígio Vilela, no Benedito Bentes, e acione os devidos responsáveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 017/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo que a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente fiscalize as estações de tratamento de efluentes (ETEs) no Conj. Aprígio Vilela, no Benedito Bentes, e acione os devidos responsáveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 As estações de tratamento de efluentes (ETEs) existentes no conjunto Aprígio Vilela, no bairro do Benedito Bentes, que filtram o esgoto da região, encontram-se abandonadas, tendo a depredação como consequência. Há falta de bomba para separação do esgoto, que está sendo despejado *in natura* nas matas e grotas ao redor (ver imagens em anexo).

2 O esgoto a céu aberto é um perigo para a saúde da população. O não-funcionamento do saneamento básico ocasiona uma série de doenças e é apontado pela Organização Mundial de Saúde como um dos principais riscos sanitários para a população.

3 No Brasil, quase metade da população não tem acesso ao serviço de saneamento básico, coleta de esgoto e tratamento de água. Em Maceió, segundo os dados mais recentes do IBGE, apenas 47,1% do território do município possui esgotamento sanitário adequado. E, muitas vezes, como no caso em tela, embora exista alguma estrutura para o tratamento do esgoto, esta não está em funcionamento devido à falta de manutenção por parte dos órgãos responsáveis.

4 O acesso ao saneamento básico é essencial para promover a qualidade de vida da população, e urgente para a diminuição de internamentos devido às doenças infectocontagiosas que proliferam devido aos dejetos expostos e em contato com áreas residenciais.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

5           Posto isto, se requer, por meio da presente indicação, que a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente fiscalize o local e acione os devidos responsáveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador

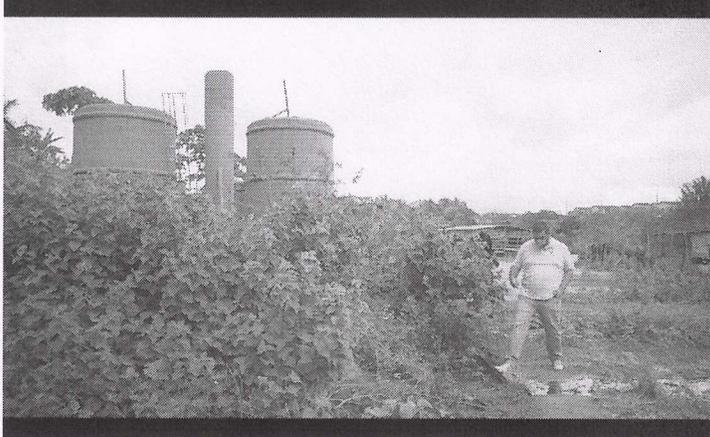
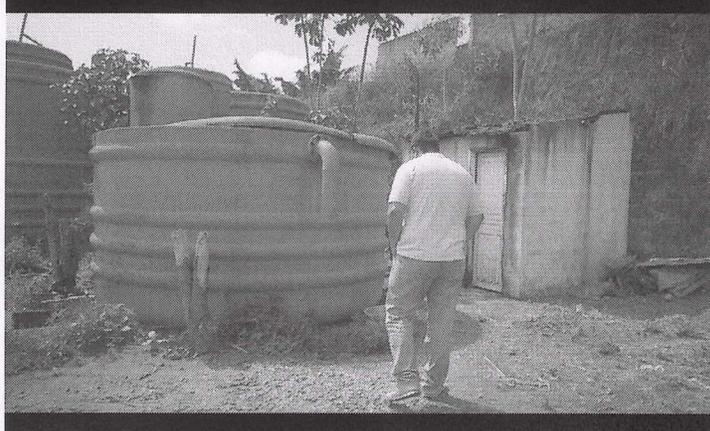


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 019/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo tome as medidas cabíveis para que seja instalada uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio abandonado no Conj. Aprígio Vilela, no Benedito Bentes, e que se encontra ocupado por populares. Pede ainda que as famílias que estão vivendo no local sejam retiradas e lhes sejam dadas condições de moradia dignas.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo tome as medidas cabíveis para que seja instalada uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio abandonado e que se encontra ocupado por populares no Conj. Aprígio Vilela, no Benedito Bentes. Pede ainda que as famílias que estão vivendo no local sejam retiradas e lhes sejam dadas condições de moradia dignas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 019/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo que tome as medidas cabíveis para que seja instalada uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio abandonado e que se encontra ocupado por populares no Conj. Aprígio Vilela, no Benedito Bentes. Pede ainda que as famílias que estão vivendo no local sejam retiradas e lhes sejam dadas condições de moradia dignas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 No conjunto Aprígio Vilela, bairro Benedito Bentes, em Maceió, existe um prédio que, segundo moradores daquela localidade, estava destinado a ser uma Unidade Básica de Saúde (UBS). No entanto, a edificação se encontra abandonada. Diante da situação do prédio, seis famílias já ocuparam o local por conta da falta de moradia digna.

2 Diante da situação descrita, e lembrando que o direito à saúde é um dos mais elementares direitos fundamentais e dever premente do estado, destacamos que a prefeitura tem o dever de garantir os serviços básicos de saúde. Logo, é inconcebível que em uma área tão carente desta e de tantas outras ações do poder público abrigue uma edificação que deveria ser destinada à melhoria da saúde da população, mas que se encontra abandonada. É urgente a atuação da Prefeitura para que os moradores tenham esse equipamento em pleno funcionamento. A recuperação desse prédio, destinando-o ao seu devido fim, seria mais fácil do que construir uma unidade nova do zero.

3 Ao mesmo tempo, por conta das famílias que lá se encontram, é preciso garantir uma digna moradia a essas pessoas. Sendo assim, não se poderia simplesmente retirar as famílias do local acima citado e despejá-las na rua. Isso seria um ato cruel e claramente contrário à dignidade da pessoa



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

humana. É função dos órgãos públicos competentes prover uma digna habitação a essas pessoas.

4 Assim, a presente indicação requer que o poder público municipal, por meio da ação conjunta de suas Secretarias de Saúde e Assistência Social, retire os moradores do local e lhes dê digna moradia, seja encaminhando-os a programas de moradia ou através de quaisquer outros meios necessários, como o aluguel social, por exemplo; depois, que proveja uma reforma e equipe o edifício para sua efetiva utilização como Unidade de Saúde.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_.

**LEONARDO DIAS**

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**INDICAÇÃO N. 016/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo dê autorização para que a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra utilize o espaço da quadra poliesportiva da Escola Maria Carrascosa, no bairro Poço.

Senhor Presidente,

1            Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo dê autorização para que a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra utilize o espaço da quadra poliesportiva da Escola Maria Carrascosa, no bairro Poço.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 016/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo que dê autorização para que a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra utilize o espaço da quadra poliesportiva da Escola Maria Carrascosa, no bairro Poço.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 No dia 05 de fevereiro do corrente ano recebi, em meu gabinete, um ofício da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, organização religiosa sem fins lucrativos que tem como finalidade pregar o evangelho, realizar obras de assistência social e educacional junto à comunidade, como também colaborar com entidades governamentais para o desenvolvimento de uma sociedade pacífica, ordeira e fraterna.

2 Tendo em vista o caráter social desta comunidade cristã, a mesma instituiu um projeto que tem o condão de conscientizar os jovens do bairro Poço sobre os malefícios do uso de drogas em nossa sociedade. Como forma de instrumentalização deste projeto serão realizadas diversas palestras sobre os temas correlatos e atividades esportivas com os jovens da localidade.

3 Acontece que, para que esse projeto tenha efetivação, é necessário um local apropriado para a realização das atividades, e o que a comunidade sugeriu foi a utilização da quadra poliesportiva da Escola Maria Carrascosa, localizada na Rua Diégues Júnior, s/n, - Poço, neste município.

4 Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal de Maceió, por meio da Secretaria de Educação, autorize a utilização da quadra poliesportiva da Escola Maria Carrascosa, nos dias de quarta, quinta e sábado, das 18h30 às 21:30.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO N. 020/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo repasse a administração e conservação dos banheiros públicos instalados na orla de Maceió à iniciativa privada.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL, na pessoa do Sr. Ricardo de Araújo Santa Ritta, sugerindo que repasse a administração e conservação dos banheiros públicos instalados na orla de Maceió à iniciativa privada.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 020/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que o mesmo repasse a administração e conservação dos banheiros públicos instalados na orla de Maceió à iniciativa privada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Em dezembro último, a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, entregou à população o primeiro módulo de banheiros públicos na orla marítima de Maceió para atender a demanda dos usuários da praia: comerciantes, turistas e população local. De acordo com o secretário à época, em entrevista, “quatro deles [módulos de banheiros] já estão concluídos, aguardando apenas o contrato de manutenção definitiva e hoje inauguramos em fase de teste, em parceria com a iniciativa privada, este primeiro módulo.” (notícia no site da SEMTEL).

2 A falta de manutenção e limpeza diária dos banheiros públicos ocasiona uma série de transtornos, como ambientes sujos, impróprios para uso e insalubres.

3 Pela dificuldade de manter um sistema efetivo de manutenção dos banheiros, devido à falta de funcionários e à própria organização, é muito mais eficiente que tais banheiros sejam administrados pela iniciativa privada.

4 Em várias cidades do país os banheiros da orla são administrados pela iniciativa privada, contribuindo para manter a sua conservação. Além disso, a prefeitura ficaria livre do ônus de ter de providenciar a constante manutenção e limpeza que, devido à necessidade, deve ser feita várias vezes ao dia.

5 Diante do acima exposto, requer a presente indicação que a Prefeitura providencie para que os banheiros da orla sejam colocados sob os cuidados da iniciativa privada, para que sejam devidamente conservados e mantidos em uso e a população possa gozar continuamente desse serviço.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

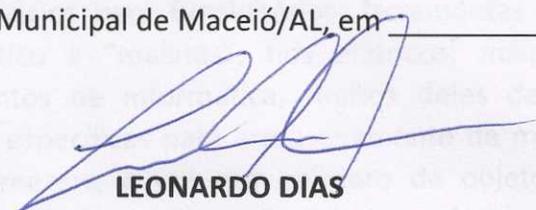
**INDICAÇÃO N. 022/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo destine os equipamentos do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para as Unidades de Saúde ou outros órgãos públicos.

Senhor Presidente, Prefeito,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que sejam destinados os equipamentos que se encontram acumulados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para as Unidades de Saúde ou outros órgãos públicos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 022/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que o mesmo destine os equipamentos do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para as Unidades de Saúde ou outros órgãos públicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 No dia 09 de fevereiro de 2021, foi realizada uma visita-surpresa aos almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Os funcionários foram solícitos em dar o acesso devido ao vereador que, como fiscal do Poder Executivo Municipal, constatou um sem número de produtos e equipamentos adquiridos pela Prefeitura para a SMS acumulados enquanto há falta deles nas Unidades de Saúde.

2 No almoxarifado geral foram encontrados muitos equipamentos sem uso como: betoneiras elétricas, condicionadores de ar, tablets, impressoras, cadeiras de rodas, armários para funcionários, ferramentas como serras de mármore, serras tico-tico e "makitas"; fios elétricos; máquinas de solda; nobreaks e equipamentos de informática, muitos deles desencaixotados e empilhados; geladeiras específicas para armazenamento de medicamentos em baixas temperaturas; freezers, e um sem número de objetos, muitos deles prestes a perder a garantia, alguns comprados há quase cinco anos.

3 Nosso país possui uma das maiores cargas tributárias do mundo. A população espera que os recursos arrecadados por seus tributos sejam utilizados corretamente, com probidade e eficiência, para a prestação dos diversos serviços que o Estado se propõe a realizar.

4 O oferecimento do atendimento de saúde básica é função precípua do Executivo Municipal. O descaso do poder público com as Unidades Básicas de Saúde é, infelizmente, bastante comum. A coisa se torna ainda mais ultrajante e revoltante para a população quando o Executivo executa uma série de compras



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

de aparelhos, produtos e insumos que deveriam estar em uso da população nas Unidades de Saúde e, ao contrário, encontram-se escanteadas, ainda novas, perdendo a garantia e depreciando, no almoxarifado da SMS.

5 Uma outra forma de descaso com os recursos públicos é o acúmulo de equipamentos com avarias no almoxarifado de serviços gerais, equipamentos que precisariam apenas de pequenos reparos e que, não o sendo, acumulam-se e amontoam-se no depósito.

6 Isto posto, a presente indicação solicita e sugere à Secretaria Municipal de Saúde que as seguintes medidas sejam tomadas:

- 1 Dar uso adequado a cinco betoneiras elétricas que estão paradas no almoxarifado desde 2019. Sugere-se que sejam repassadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 2 Os tablets sejam postos à disposição dos agentes de endemia; caso não haja tal demanda, que sejam disponibilizados imediatamente para a Secretaria Municipal de Educação e distribuídos a alunos do Ensino Fundamental 1;
- 3 Providenciar com urgência que os aparelhos de ar-condicionado, que se encontram no depósito desde 2017, sejam instalados nas unidades de Saúde que ainda não os possuem, a exemplo da Unidade de Saúde da Família (USF) do CAIC do Benedito Bentes 1 e da UBS PAM Dique-Estrada;
- 4 Que sejam imediatamente cancelados os aluguéis de impressoras da SMS, se os houver, e sejam postas em uso as impressoras que estão lá armazenadas desde 2016; caso não haja necessidade, que sejam cedidas a outros órgãos que delas necessitem;
- 5 As cadeiras de rodas que se encontram no estoque sejam imediatamente direcionadas para os postos de saúde para que tenham o devido uso;
- 6 Que os vários armários de funcionários também sejam disponibilizados aos postos de saúde; caso não houver necessidade de uso nos postos, que se direcione os armários



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

- para a Secretaria Municipal de Educação, ou mesmo para as unidades da Polícia Militar, por exemplo;
- 7 Que os materiais e ferramentas, a exemplo de serras mármore, serra tico-tico, máquinas de solda, "makitas", fios etc, destinados à manutenção das Unidades de Saúde e seus equipamentos, sejam destinados à unidade de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde; que as que excedam a utilidade da unidade sejam destinadas às mesmas unidades de outras Secretarias, especialmente a de Infraestrutura;
  - 8 Que seja revitalizada a oficina do Almojarifado de Serviços Gerais para que sejam reparados aqueles equipamentos que tiveram pequenas avarias, por exemplo, cadeiras que precisam de pintura, macas com rodas quebradas, materiais sem parafuso etc; e que, uma vez consertados, os equipamentos sejam devolvidos às Unidades de Saúde de onde vieram;
  - 9 Que os equipamentos de nobreak e computação sejam imediatamente repassados ao setor de controle de informática do município ou, em caso de não haver necessidade da utilização daqueles equipamentos, que sejam cedidos a quaisquer outros órgãos públicos que deles tenham necessidade; ou, ainda, que sejam leiloados, já que muitos desses equipamentos são caros;
  - 10 As cinco geladeiras específicas para armazenamento de medicamento em temperatura baixa, como insulina, vacinas etc, estas localizadas no depósito de serviços gerais, sejam deslocadas para a central de medicamentos frios do município ou ainda para a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), e destinadas a uso; e caso não tenham imediata necessidade, que sejam disponibilizadas a outros municípios para utilizar na conservação das vacinas contra o Covid-19.
  - 11 Que os freezers novos que estão no almoxarifado, prestes a perder a garantia, possam ser utilizados imediatamente nas Unidades de Saúde, ou, se não houver necessidade nelas, que sejam destinados às cantinas das escolas municipais.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 023/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo mande consertar o alambrado do campo de areia em frente ao Colégio Imaculada Conceição, na Pajuçara, ou o substitua por um novo.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, na pessoa do Sr. Ricardo de Araújo Santa Ritta, sugerindo que seja consertado o alambrado do campo de areia na orla de Pajuçara, em frente ao Colégio Imaculada Conceição.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 023/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que o mesmo conserte o alambrado do campo de areia em frente ao Colégio Imaculada Conceição, na Pajuçara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Existe um campo para a prática de futebol na areia da orla de Pajuçara, em frente ao Colégio Imaculada Conceição, que é utilizado, inclusive, por projetos sociais que atendem centenas de crianças de bairros carentes de Maceió, como Ponta da Terra, Vergel e Jacintinho.

2 O espaço do campo é cercado por um alambrado cuja estrutura metálica está bastante danificada, oferecendo risco de saúde para os praticantes de esporte, especialmente às crianças.

3 Dentre os diversos direitos fundamentais que o Estado deve garantir ao cidadão, está o direito de acesso ao lazer, previsto inclusive na Carta Magna (art. 6º, caput; 217, § 3º; 227). O lazer proporciona muitos benefícios, como a saúde física e mental, o convívio familiar e social e o oportuno descanso para os trabalhadores. E manter os meios e locais de lazer nas comunidades é função da municipalidade, ainda mais quando esses espaços são usados para projetos sociais, que almejam dar uma melhor perspectiva de vida às pessoas menos favorecidas da sociedade.

4 Isto posto, sugere-se à Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, que providencie o reparo do alambrado do local ou sua substituição por um novo, para que as crianças e demais usuários do campo possam praticar seus esportes de forma segura.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**INDICAÇÃO N. 024/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo mande retirar do quadro de avisos da CAF e de todos os órgãos públicos que o tiverem o cartaz com a imagem do revolucionário Ernesto “Che” Guevara.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que mande retirar do quadro de avisos da Central de Abastecimento Farmacêutico e de todos os órgãos públicos que tiverem o cartaz com a imagem do revolucionário Ernesto “Che” Guevara.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 024/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que o mesmo mande retirar do quadro de avisos da CAF e de todos os órgãos públicos que o tiverem o cartaz com a imagem do revolucionário Ernesto "Che" Guevara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Em visita à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), deparamo-nos com um cartaz, num quadro de avisos, com a imagem do conhecido revolucionário argentino Ernesto "Che" Guevara" (ver imagem em anexo). O cartaz faz parte de uma campanha antiga do Ministério da Saúde para promoção da saúde do Homem.

2 Nos causou espanto que a imagem de um assassino a sangue frio estivesse estampada como modelo de masculinidade num órgão público de saúde. Apesar da fama de revolucionário que lutava pela liberdade, dados históricos amplamente documentados mostram que Ernesto "Che" Guevara era um homicida: condenou inúmeras pessoas à morte (calcula-se que estivesse envolvido com, pelo menos, 144 mortes). Além disso, foi o responsável pela criação de campos de trabalho forçado em Cuba; era racista e perseguidor de minorias, inclusive homossexuais; como presidente do Banco nacional de Cuba e ministro da indústria, destruiu a economia do país, que tinha uma das maiores rendas per capita do continente e ainda hoje é uma das mais pobres nações do mundo.

3 Uma frase sua, dita em discurso em plena Assembleia Geral da ONU, é sintomática de sua figura: "Sim, temos fuzilado. Fuzilamos e seguiremos fazendo enquanto for necessário".

4 Não conseguimos enxergar como esse sujeito, um evidente psicopata, possa ser modelo para os homens de nossa cidade.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

5 Não obstante possa parecer de pequena monta a retirada de um cartaz de um órgão público, é muito mais importante o significado simbólico de tal gesto: o sinal de que o poder público não compactua com assassinos e que não os propõe como modelo.

6 Assim sendo, a presente indicação vem sugerir que seja retirado o citado cartaz do quadro de avisos da CAF e de todos os locais públicos onde os houver.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**INDICAÇÃO N. 025/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo construa bancos entre as quadras da Praça do Skate e conserte seus alambrados.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que sejam construídos bancos entre as quadras da Praça do Skate e consertados os alambrados destas, para maior comodidade e segurança dos que utilizam o espaço.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 025/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que o mesmo construa bancos entre as quadras da Praça do Skate e conserte seus alambrados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Na Praça do Skate, situada na rua Durval Guimarães, S/N, Ponta Verde, existem duas quadras utilizadas pela população para a prática de esportes, especialmente crianças levadas pelos pais para se divertir. Entretanto, entre essas há um espaço vazio em que os pais costumam colocar cadeiras para acompanhar seus filhos jogando; já as crianças, bem como todos os que praticam esporte dentro da quadra, costumam sentar-se na mureta de base do alambrado, encostando-se neste, o qual, com o tempo e o desgaste, vai cedendo e sendo danificado.

2 Dentre os diversos direitos fundamentais que o Estado deve garantir ao cidadão está o direito de acesso ao lazer, previsto inclusive na Carta Magna (art. 6º, caput; 217, § 3º; 227). O lazer proporciona muitos benefícios, como a saúde física e mental, o convívio familiar e social e o oportuno descanso para os trabalhadores. E manter os meios e locais de lazer nas comunidades é função da municipalidade.

3 Sendo assim, sugere-se à Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Infraestrutura, que proceda à construção de bancos entre as quadras, para acomodar melhor as pessoas que desfrutam delas ou até mesmo para promover a convivência entre as pessoas da região, bem como ao conserto do alambrado, para que nenhuma pessoa que lá pratique esportes venha a se ferir em sua atividade.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO N. 026/2021-GVLD**

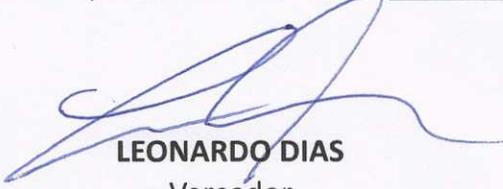
A Sua Excelência o Senhor  
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá  
Maceió – Alagoas, CEP 57022-180

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo coloque lombadas na rua Formosa, no Joaquim Leão, próximas à quadra de areia usada para Futevôlei.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que sejam colocadas lombadas na rua Formosa, no Joaquim Leão, na altura da quadra de areia usada para jogo de Futevôlei.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_



**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO Nº 026/2021**  
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que o mesmo coloque lombadas na rua Formosa, no Joaquim Leão, próximas à quadra de areia usada para Futevôlei.

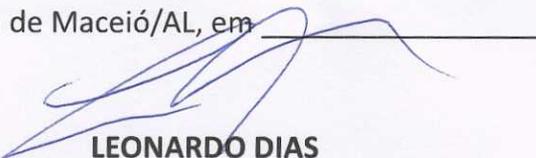
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 No conjunto Joaquim Leão existe um canteiro que acompanha a rua Formosa. Neste há campo de areia improvisado para a prática de futevôlei. A rua inteira que acompanha o canteiro é bastante longa e só tem uma lombada, em um dos lados. É frequente o tráfego de veículos em alta velocidade no local. O trânsito intenso acaba gerando riscos às pessoas que utilizam o espaço para a prática da atividade esportiva, sobretudo quando a bola utilizada para o futevôlei sai das delimitações do campo e as pessoas precisam ir em direção à pista.

2 Uma vez que é dever da municipalidade manter a segurança das vias públicas, seja para os motoristas seja para os pedestres, é muito oportuno e necessário que sejam providas lombadas nos pontos em que há risco de atropelamentos, uma vez que muitos motoristas abusam da velocidade em vias desimpedidas, gerando risco para si e para os demais transeuntes.

3 Assim, por meio da presente indicação sugere-se que a Prefeitura, por meio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, proveja a colocação de lombadas antes e depois do campinho, para evitar acidentes que podem ocorrer quando a bola passar à pista.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 028/2020

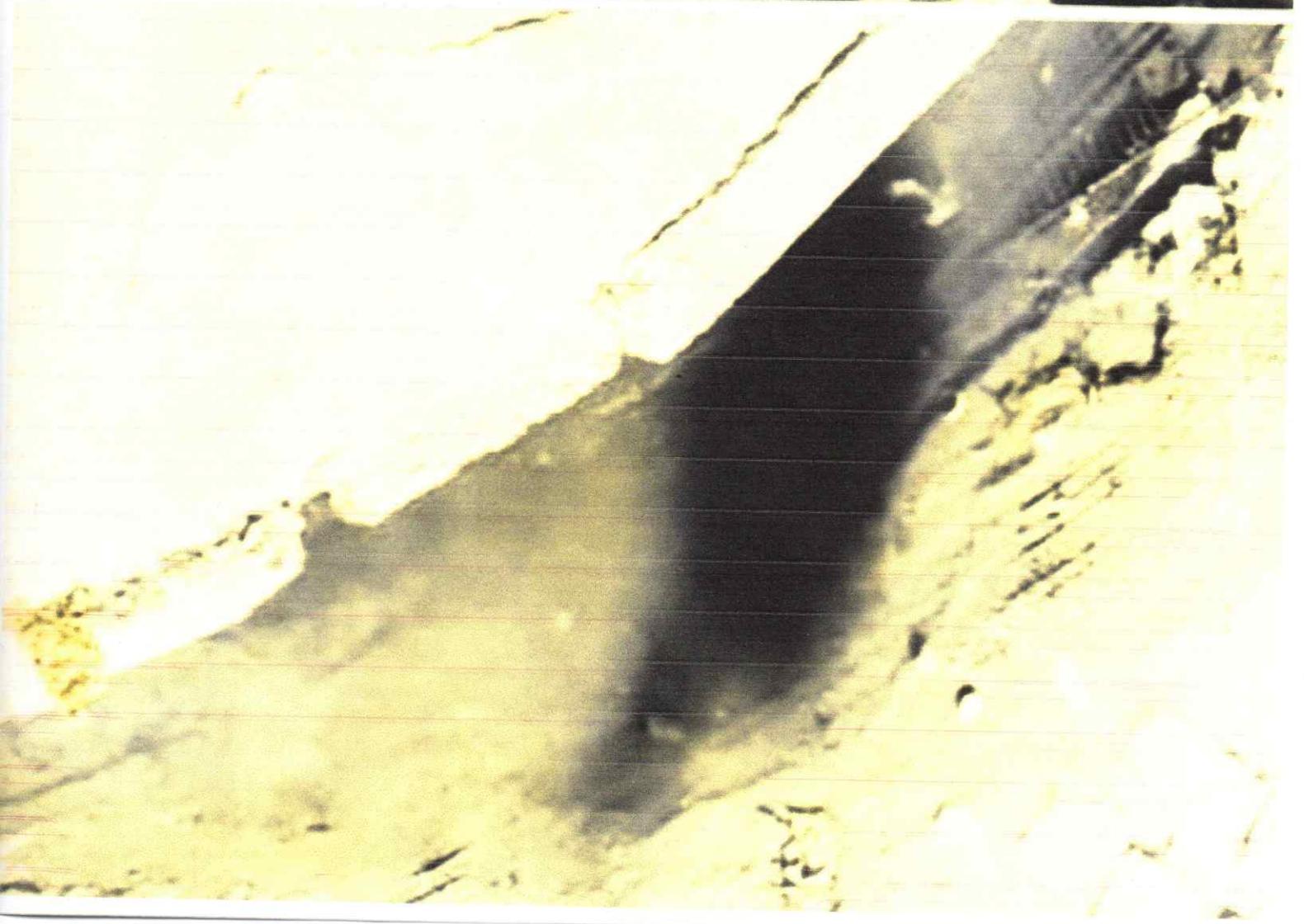
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Mac Merrhon Lira Paes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização, solicitando que seja feito um estudo viabilizando a execução do serviço de desobstrução de galeria na Rua Sebastião Vasconcelos com a Rua Benigno Bezerra, situada no bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade.

Conforme solicitações de vários moradores, a referida galeria está causando transtornos a população principalmente em tempos de chuvas dificulta o trânsito e a passagem dos que ali residem.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria uma atenção para a execução desse serviço que irá trazer mais conforto aos moradores minimizando os transtornos que atormenta a vida dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de agosto de 2020.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## REQUERIMENTO Nº 029/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Marquês de Pombal, localizada no Bairro de Ponta Grossa , nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



## REQUERIMENTO Nº 030/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Baltazar de Mendonça, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**

Municipal de Maceió

## **REQUERIMENTO Nº 031/2021**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Santos Dumond, localizada no Bairro de Ponta Grossa , nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**

Municipal de Maceió

## **REQUERIMENTO Nº 032/2021**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Bom Destino, localizada no Bairro de Ponta Grossa , nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.



**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## REQUERIMENTO Nº 033/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Professor Luiz Carlos de Souza Neto, localizada no Bairro de Ponta Grossa , nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## **REQUERIMENTO Nº 034/2021**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Professor Virgílio Guedes, localizada no Bairro de Ponta Grossa , nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## REQUERIMENTO Nº 035/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Avenida Silvestre Péricles de Góes Monteiro (antiga Rua Formosa), localizada no Bairro de Ponta Grossa , nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Avenida acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 001/2021 – GV/MP.**

A sua Excelência, o senhor:

**Galba Novaes Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para que ambos efetivem a Renovação do Convênio da Arquidiocese de Maceió, o qual obteve os recursos assegurados pelo Governo Federal no ano de 2020 e que seja atendido novamente esse pleito para o ano de 2021.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade amparar com prioridade e veracidade, as pessoas em situação de rua, visto que, sem essa Renovação de Convênio, a instituição supracitada dependerá apenas de doações.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 17 de março de 2021.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador/ 1º Secretário.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 002/2021 – GV/MP.**

A sua Excelência, o senhor:

**Galba Novaes Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, pleiteando um novo Recurso Emergencial destinado a distribuição de Cestas Nutricionais para Instituições que assistem Pessoas com Deficiência e Idosos, que obtiveram os recursos assegurados pelo Governo Federal no ano de 2020 e que seja atendido novamente esse pleito para o ano de 2021, para que o Secretário Municipal de Assistência Social possa realizar a ação supracitada.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade assegurar com prioridade e veracidade, o atendimento humanizado às pessoas com deficiência e idosos, visto que, esse benefício minimizará os danos causados pela pandemia do COVID-19.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 17 de março de 2021.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador/ 1º Secretário.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 003/2021 – GV/MP.**

A sua Excelência, o senhor:

**Galba Novaes Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Estadual Renan Filho, pleiteando que parte dos recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, sejam aplicados na aquisição de Cestas básicas para distribuição às pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, para que junto com o Prefeito João Henrique Caldas, invistam esses recursos na supracitada ação social.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade garantir com veracidade o sustento das famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período de isolamento social.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 17 de março de 2021.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador/ 1º Secretário.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 004/2021 – GV/MP.**

A sua Excelência, o senhor:

**Galba Novaes Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, solicitando que sejam prestados esclarecimentos acerca do serviço de substituição de luminárias por lâmpadas em led, tendo em vista que, de acordo com o que foi anunciado pela imprensa, o contrato com a empresa prestadora do serviço supracitado, está suspenso.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e grandes vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 17 de março de 2021.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador/ 1º Secretário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 13/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA ANTONIETA PITA, BARRO DURO (EM FRENTE AO FÓRUM)”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança e melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Março de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**

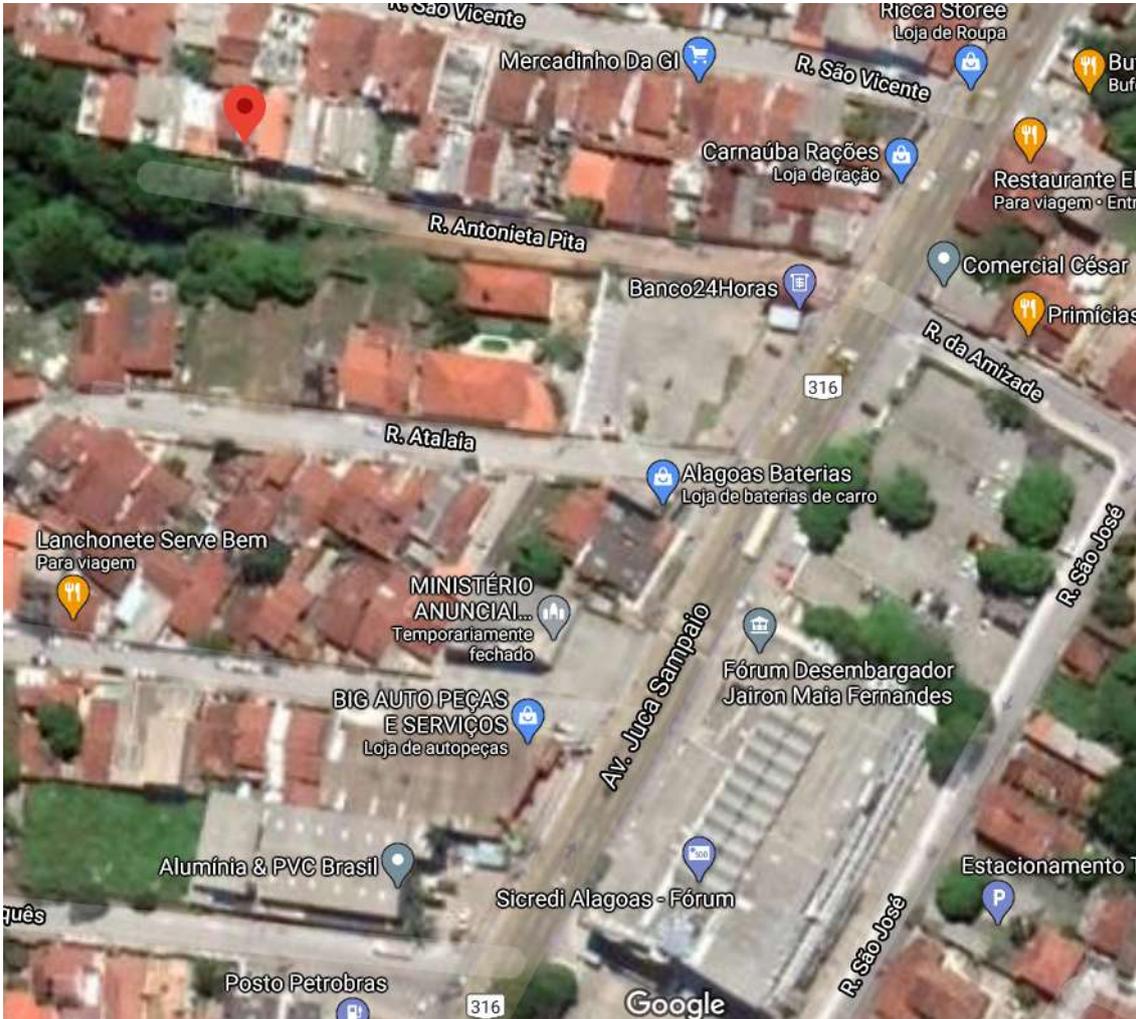


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 14/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, bem como ao Ilustríssimo Senhor Pedro Vieira da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIETA PITA, BARRO DURO (EM FRENTE AO FÓRUM)”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Março de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**

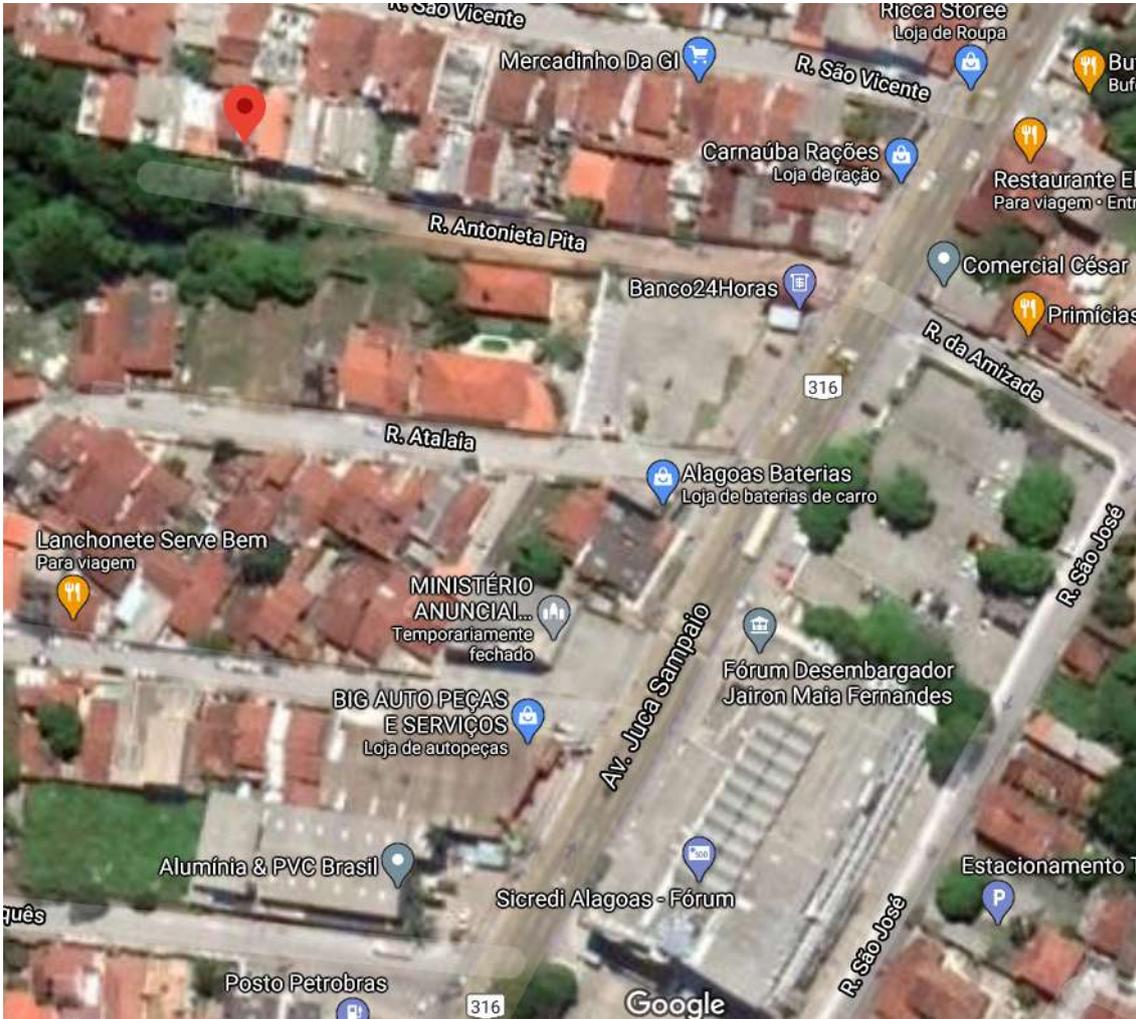


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 12/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO NO ENCONTRO DA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT COM A AVENIDA DEPUTADO EDSON LINS, CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, SERRARIA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração o pedido dos moradores da região, enxergamos a necessidade da construção de um quebra-molas ou outro dispositivo redutor de velocidade, caso comprovadamente melhor e mais indicado à situação, com sua determinada sinalização em conjunto com a SMTT, visando dar mais segurança e tranquilidade aos moradores da região e todos que por ali transitam.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Março de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**



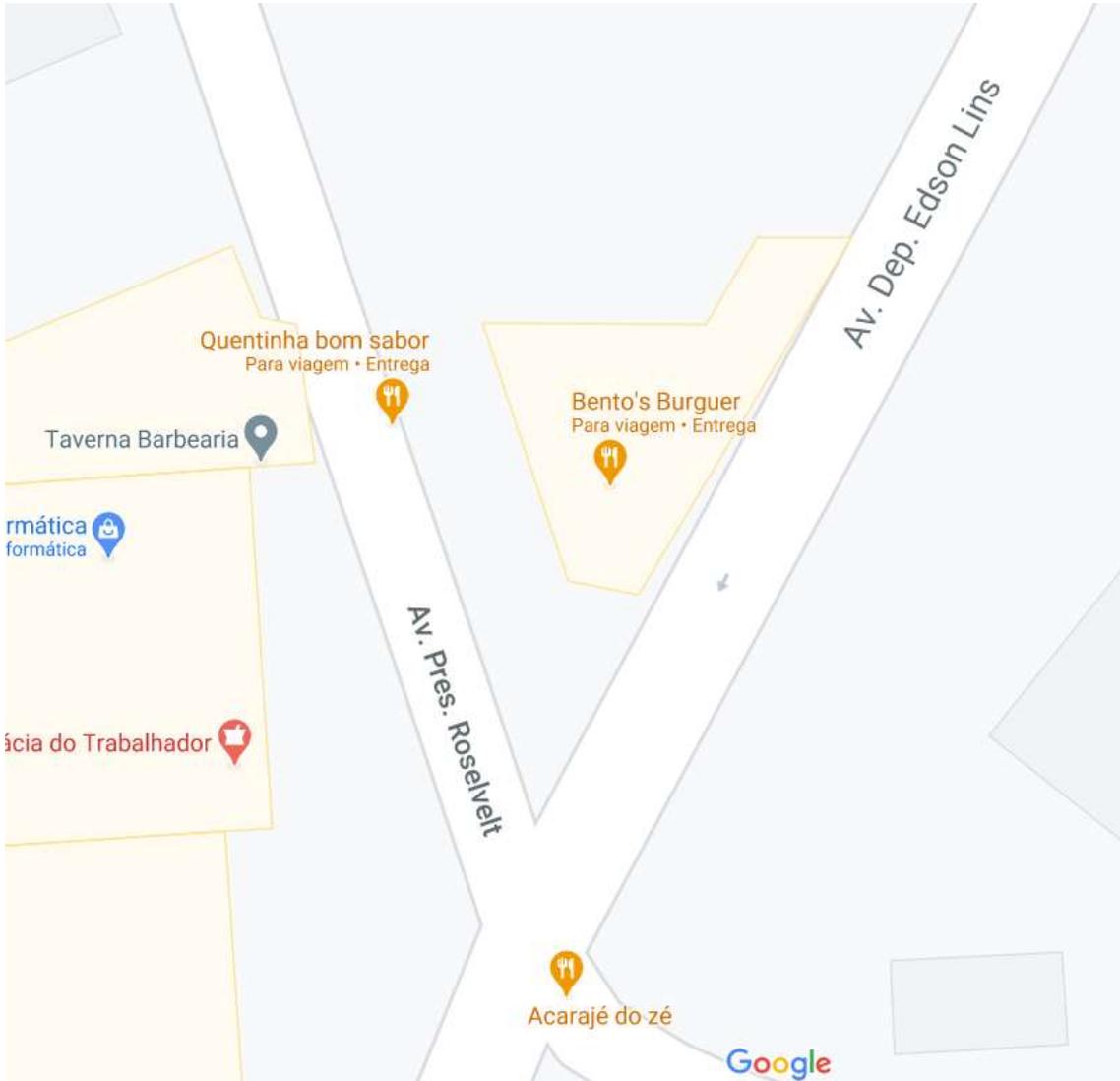


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 001/2021 GVSM

Maceió-AL, 01 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja aberto um canal direto com a população maceioense, através de um disk denúncias, via telefone convencional ou por meio de whatsapp, no sentido de possibilitar que as pessoas possam informar ao poder público de forma ágil e célere questões relacionadas à Covid-19, como por exemplo, as pessoas que furaram filas das vacinas.

**Justificativa**

Diante da Pandemia em que passa o Mundo, o Brasil, nosso Estado de Alagoas e o Município de Maceió, em decorrência da rápida e contagiosa doença gerada pelo Coronavírus, necessário se faz a adoção de medidas rápidas e eficazes no sentido de promover um canal direto entre população e o serviço público. Assim, a disponibilização de um contato direto entre Município e Municípes é de extrema importância para o bem estar social da coletividade.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 003/2021 GVSM

Maceió-AL, 16 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que a Prefeitura de Maceió-AL seja feita a recuperação do calçamento da Rua Dra. Rosa Cabús no bairro da Jatiúca, nesta Capital.

**Justificativa**

Justifica-se a recuperação da área de calçada do local indicado com o fim de promover um ambiente seguro para pedestres para sua devida utilização por toda a população, gerando melhorias e bem estar social as pessoas que lá vivem e transitam.

**SAMYR MALTA AMARAL**

Vereador